

RELATÓRIO DA EMISSÃO MONETÁRIA

2023



BANCO DE
PORTUGAL
EUROSISTEMA

RELATÓRIO DA EMISSÃO MONETÁRIA

2023



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Lisboa, 2024 • www.bportugal.pt

Índice

Nota de abertura | 7

Sumário executivo | 9

I A emissão monetária em 2023 | 15

1 Produção de numerário | 18

1.1 Produção de notas | 18

2 Colocação de numerário em circulação | 19

2.1 Notas colocadas em circulação | 19

Caixa 1 • O curso legal e a aceitação do euro físico | 21

Caixa 2 • O acesso à rede de distribuição de numerário em Portugal | 23

Caixa 3 • A alteração da instrução que regula os depósitos e levantamentos no Banco de Portugal: uma iniciativa para a promoção da eficiência e da sustentabilidade na distribuição de numerário | 26

Caixa 4 • Operações de depósito e levantamento no banco central em Horta e Angra do Heroísmo — o fim do protocolo entre o Banco de Portugal e a Caixa Geral de Depósitos | 29

2.2 Moedas colocadas em circulação | 33

3 Monitorização da genuinidade e da qualidade do numerário | 42

Caixa 5 • Simulação de um cenário de emergência com os principais parceiros de negócio | 42

3.1 Saneamento realizado pelo Banco de Portugal | 44

Caixa 6 • O parque de equipamentos de processamento de numerário do Banco de Portugal | 44

3.2 Saneamento realizado por outras entidades | 51

Caixa 7 • A supervisão da atividade de recirculação de numerário | 51

3.3 Combate à contrafação | 54

Caixa 8 • A análise de suspeitas de contrafação de notas de euro detetadas por outro banco central | 57

II Outras atividades | 59

1 Prestação de serviços à comunidade e a profissionais | 61

1.1 Serviços de tesouraria prestados ao público | 61

1.2 Reclamações | 61

Caixa 9 • Reclamações do cliente bancário relativas ao numerário | 61

1.3 Formação | 62

2 Comunicação | 63

III Anexos | 65

1 Regulamentação relevante publicada na União Europeia e em Portugal em 2023 | 67

2 Publicações em 2023 | 69

Siglas

ATM	Caixa automático (do inglês, <i>automated teller machine</i>)
BCE	Banco Central Europeu
CMS	Sistema de informação do Banco Central Europeu sobre contrafações — <i>Counterfeit Monitoring System</i>
ETV	Empresas de transporte e tratamento de valores
Eurosistema	Bancos centrais nacionais da área do euro e Banco Central Europeu
IBNS	Dispositivos antirroubo instalados em caixas automáticos ou em malas de transporte de notas — <i>intelligent banknote neutralisation systems</i>
INCM	Imprensa Nacional-Casa da Moeda
PJ	Polícia Judiciária

Nota de abertura

A emissão monetária na área do euro, ao longo do ano 2023, foi afetada pelo elevado nível das taxas de juro, que tornou a detenção de numerário menos atrativa do que em anos anteriores. Assim, interrompeu-se a tendência de crescimento, observada desde a introdução do euro e amplificada durante os anos da pandemia, registando-se uma ligeira contração no valor da emissão líquida de notas de euro. A composição do numerário em circulação alterou-se a favor das notas de denominação mais baixa, enquanto as notas com valores mais elevados regressavam em maior escala aos bancos centrais. Este movimento reflete a importância do numerário como meio de pagamento, mas uma menor utilização do mesmo como reserva de valor.

Em Portugal, a emissão monetária líquida continuou a ser influenciada pela importância do turismo. Verificando-se uma acentuada entrada no país de notas de elevada denominação (50 a 500 euros), colocadas em circulação por outros bancos centrais da área do euro, estas excedem as necessidades da nossa economia e são depositadas no Banco de Portugal em maior quantidade do que as notas que fazem o movimento contrário (5 a 20 euros). No total, a emissão monetária líquida em Portugal continuou a ser negativa e atingiu o valor de 24,7 mil milhões de euros.

O Banco de Portugal promoveu uma medida de descentralização, alterando as regras de depósito e levantamento de numerário, pelos operadores de mercado, junto das tesourarias do banco central. Esta medida visou, sobretudo, um aumento de eficiência na cadeia de distribuição e em todas as dimensões da emissão monetária, desde a colocação em circulação até à destruição de notas.

Também foi relevante a participação na proposta de revisão da regulação sobre o curso legal do euro e aceitação do numerário como meio de pagamento. A rede de pontos de acesso a notas e moedas foi monitorizada, tendo-se concluído que o nível de distribuição geográfica em Portugal compara muito bem com o que se observa nos restantes países da área do euro. Merece também menção o plano de continuidade de negócio para a emissão e tesouraria, que foi revisto e testado pelo Banco de Portugal, em conjunto com as instituições de crédito e empresas de transporte de valores.

As preocupações com a sustentabilidade continuaram a assumir grande relevância, em linha com a estratégia do Eurosistema para o numerário. Embora o tratamento dos resíduos de notas em Portugal já considere questões ambientais, o Banco de Portugal iniciou a investigação de alternativas que tornem o processo ainda mais sustentável. Também realizou duas operações de troca de moeda, com a Eslováquia e com a Bélgica, que evitaram a destruição de moedas de euro aptas, mas excendatárias, e diminuíram a necessidade de cunhar moedas para as quais existe maior procura, resultando numa poupança de energia, de transportes e, sobretudo, de matérias-primas.

Uma última nota vai para o papel do Banco Central Europeu e dos bancos centrais nacionais da área do euro na salvaguarda da integridade das notas e moedas de euro e da confiança da sociedade no numerário. Nesse espírito, em 2023, o Banco de Portugal levou a cabo uma iniciativa inédita no país, tendo colaborado com o Banco de Cabo Verde na análise de notas de euro suspeitas de ser contrafeitas identificadas por aquele banco central, ao abrigo de um protocolo celebrado entre as duas instituições.

Helena Adegas

Administradora do Banco de Portugal

Sumário executivo

O *Relatório da Emissão Monetária* descreve as atividades desenvolvidas pelo Banco de Portugal e apresenta os indicadores mais relevantes de 2023 sobre:

- Produção de notas (Parte I, Capítulo 1);
- Colocação de numerário em circulação (Parte I, Capítulo 2);
- Monitorização da genuinidade e da qualidade do numerário (Parte I, Capítulo 3);
- Outras atividades relacionadas com a emissão monetária, como os serviços de tesouraria do Banco, a análise das reclamações relacionadas com o numerário e as iniciativas de formação e de comunicação (Parte II).

O relatório divulga ainda a regulamentação europeia e nacional mais importante publicada neste domínio (Parte III).

Em 2023, o Banco Central Europeu (BCE) e os restantes bancos centrais do Eurosistema continuaram empenhados em garantir o acesso efetivo e a aceitação de numerário na área do euro. O Banco de Portugal manteve um papel ativo nos grupos de trabalho dedicados à discussão do curso legal e da aceitação do euro físico (Caixa 1) e divulgou os resultados da mais recente monitorização da rede nacional de pontos de acesso a numerário (Caixa 2), confirmando que Portugal compara favoravelmente com os restantes Estados-Membros e que a distância máxima a percorrer, em linha reta, entre o extremo de uma freguesia e um ponto de acesso a numerário se mantém nos 17 quilómetros.

O Banco de Portugal cumpriu o calendário de entregas de notas estabelecido com os outros bancos centrais nacionais da área do euro e garantiu o abastecimento do sistema bancário nacional, a satisfação atempada da procura de numerário e o desempenho das funções essenciais na emissão monetária, sem interrupções e em estreita cooperação com as instituições de crédito e as empresas de transporte de valores (ETV).

Para que o papel das instituições de crédito e de outros profissionais que operam com notas e moedas na cadeia de oferta de notas de euro seja desempenhado de forma mais eficaz e eficiente, o Banco alterou os procedimentos a observar na recirculação de notas (Caixa 3). Estas mudanças foram introduzidas aproveitando a necessidade de verter na instrução do Banco de Portugal que define as regras para o levantamento e depósito de notas nas suas tesourarias (Instrução n.º 4/2023) o fim do protocolo que vigorava entre o Banco e a Caixa Geral de Depósitos para a realização de operações de tesouraria nos balcões desta instituição de crédito localizados em Angra do Heroísmo e na Horta (Caixa 4).

No final do ano, e com o propósito de testar a resiliência do plano de continuidade de negócio definido para a emissão e distribuição de numerário, o Banco realizou um simulacro em que participaram os operadores com maior expressão nacional. O exercício permitiu recolher um conjunto muito interessante de informação e de propostas capazes de robustecer as estratégias a adotar, em caso de adversidade, para manter o pleno funcionamento do sistema de distribuição de notas e moedas em Portugal (Caixa 5).

No âmbito da produção descentralizada de notas de euro, o Banco de Portugal assegurou a quota que lhe foi atribuída nos termos do acordo celebrado com os bancos centrais da Áustria e da Bélgica, adjudicando a impressão à Valora de 265,8 milhões de notas de 20 euros.

No Eurosistema, prosseguiram os trabalhos com vista ao desenvolvimento de uma nova série de notas de euro. Com base na opinião do público, foram escolhidos dois possíveis temas para as notas — “Cultura europeia” e “Rios e aves” —, e iniciou-se o processo de seleção dos motivos que melhor os podem ilustrar.

No final de 2023, o número de notas de euro em circulação atingiu um máximo histórico (29,8 mil milhões de notas), o que confirma que o numerário continua a ser o meio de pagamento mais utilizado pelos cidadãos da área do euro. Porém, o valor das notas de euro em circulação decresceu 0,3% relativamente ao final de 2022. Esta redução é explicada pelo progressivo aumento das taxas de juros diretores do BCE: o aumento da remuneração dos depósitos desincentivou a retenção de numerário como reserva de valor e estimulou a entrada de notas nos bancos centrais, em especial as de alta denominação. Como tal, o valor total recebido pelos bancos centrais da área do euro ultrapassou o valor total das notas que deles saíram, pelo que, pela primeira vez desde 2002, se registou uma variação homóloga negativa no valor da circulação. Estimava-se que entre 20% e 25% do montante de notas em circulação estivesse fora da área do euro.

O valor das notas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal manteve-se negativo (-24,7 mil milhões de euros) e diminuiu 17,8% relativamente ao final de 2022. Admite-se que o aumento do turismo no país e a subida das taxas de juro tenham contribuído para esta evolução. Além disso, o incentivo à recirculação de notas induzido pela entrada em vigor da Instrução n.º 4/2023 produziu o efeito esperado pelo banco central, diminuindo as quantidades de notas saídas e entradas no banco central. No entanto, os levantamentos de notas nos caixas automáticos em Portugal foram os mais altos desde a introdução do euro, tanto em quantidade como em valor, o que confirma a importância que o numerário ainda tem enquanto meio de pagamento.

O valor da circulação de moedas de euro aumentou 3,2% relativamente a 2022, para 33,5 mil milhões de euros, equivalentes a 148,2 mil milhões de moedas. Em Portugal, a emissão líquida chegou aos 4 mil milhões de moedas. No final do ano, o valor médio das moedas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal era de 0,20 euros, o que evidencia o peso elevado das moedas de baixa denominação (1 e 2 cêntimos) na estrutura da circulação: são muito requisitadas para troco, e poucas regressam ao banco central, devido ao seu baixo valor. Para garantir a satisfação da procura por estas denominações, o Banco de Portugal operacionalizou duas novas operações de troca de moeda, com a Bélgica e a Eslováquia, através das quais recebeu 116 milhões de moedas de 1 e 2 cêntimos, por troca de moedas de 50 cêntimos e 1 euro. Tendo em conta que o custo de produção destas moedas de baixa denominação ultrapassa o seu valor facial, estas operações geraram proveitos para o Estado português.

Para garantir a genuinidade e a boa qualidade do numerário em circulação, o Banco verificou 445,7 milhões de notas e 99,4 milhões de moedas, com recurso a equipamentos de alta velocidade (Caixa 6). Em resultado deste processamento, foram substituídos 92,7 milhões de notas e 0,9 milhões de moedas. A já mencionada entrada em vigor da Instrução n.º 4/2023 resultou por um lado, na diminuição da quantidade de notas processadas pelo banco central e, por outro, na redução do número de vezes que as notas a ele retornam. Uma vez que as notas permanecem mais tempo na circulação, o seu grau de deterioração acentua-se. Como tal, apesar de ter processado menos notas em 2023, o Banco de Portugal também identificou mais notas sem qualidade, o que se traduziu no aumento da taxa de inutilização de notas de 15,2%, em 2022, para 20,8%, em 2023. A taxa global de rejeição de moedas manteve-se reduzida (0,89%).

O Banco valorizou manualmente 652 602 notas e 398 102 moedas que lhe foram entregues em estado de elevada degradação. Os casos que cumpriam todos os critérios estabelecidos originaram a devolução de um total de 11,2 milhões de euros aos respetivos apresentantes.

As notas sem qualidade para regressar à circulação foram destruídas, gerando 78,3 toneladas de fragmentos, que foram incinerados para valorização energética. A destruição de moedas inaptas é realizada pela Imprensa-Nacional Casa da Moeda (INCM) a pedido do Estado.

As instituições de crédito e as empresas de transporte de valores (ETV) processaram 8 vezes mais notas e 21 vezes mais moedas do que o Banco de Portugal. Para avaliar o cumprimento das regras a observar nesta atividade, o Banco de Portugal realizou 556 ações de inspeção (Caixa 7).

O número de contrafações de notas de euro apreendidas foi um dos mais baixos registados desde que o euro físico foi lançado. Em Portugal, foram retiradas da circulação 16 723 contrafações de notas e 3197 contrafações de moedas, correspondendo, em ambos os casos, a percentagens ínfimas do número de notas e moedas genuínas em circulação. O Banco de Portugal também analisou e classificou 50 contrafações de notas de euro que lhe foram enviadas pelo Banco de Cabo Verde, ao abrigo do protocolo firmado em 2022 entre os dois bancos centrais; esta foi a primeira vez que o banco central português avaliou notas suspeitas de contrafação provenientes de outro banco central (Caixa 8).

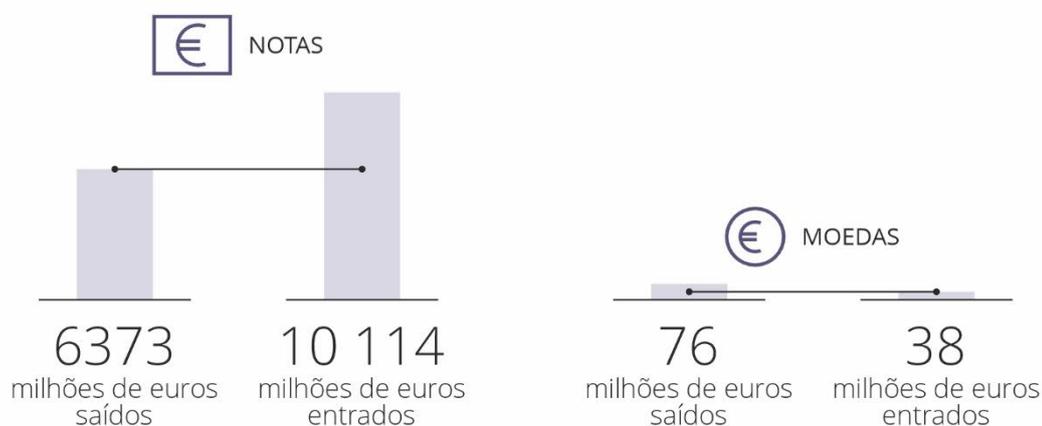
Nos diversos postos dispersos pelo país, o Banco de Portugal realizou 182,4 mil atendimentos relacionados com operações de tesouraria. Foram analisadas 979 reclamações relacionadas com o numerário, a maioria das quais sem indícios de infração (Caixa 9). Com vista à promoção do conhecimento da nota e da moeda de euro, o Banco de Portugal organizou 436 ações de formação presenciais, que reuniram 10 327 participantes, e formou 11 061 profissionais através de *e-learning*. Também divulgou três *podcasts*, sobre o seu serviço gratuito de valorização de notas, a circulação do euro e a contrafação da nota de euro.

A emissão monetária em números 2023

Notas de euro produzidas em Portugal



Saída e entrada de notas de euro no Banco de Portugal



Notas e moedas de euro valorizadas



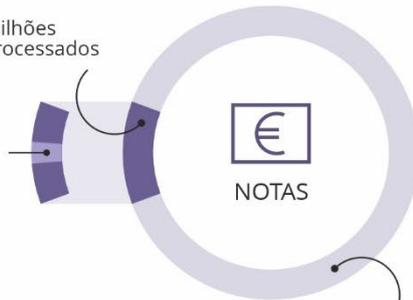


Notas e moedas de euro processadas

BANCO DE PORTUGAL

446 milhões processados

93 milhões destruídos



OUTRAS ENTIDADES
3489 milhões processados

 O Banco de Portugal conduziu **556** ações de inspeção a estas entidades.

BANCO DE PORTUGAL

99 milhões processados

0,9 milhões rejeitados



OUTRAS ENTIDADES
2100 milhões processados

 O Banco de Portugal formou **11 061** profissionais através de *e-learning*.



Combate à contrafação em Portugal

 NOTAS

 MOEDAS



As notas mais contrafeitas foram as de **100 euros**.
As moedas mais contrafeitas foram as de **2 euros**.



Serviços de tesouraria

182 423 atendimentos presenciais





I A emissão monetária em 2023

- 1 Produção de numerário
- 2 Colocação de numerário em circulação
- 3 Monitorização da genuinidade e da qualidade do numerário

Emissão monetária

Em sentido estrito, representa o ato de colocar moeda [notas e moeda metálica] em circulação; ato de criar a responsabilidade pela aceitação da moeda em pagamentos ou trocas.

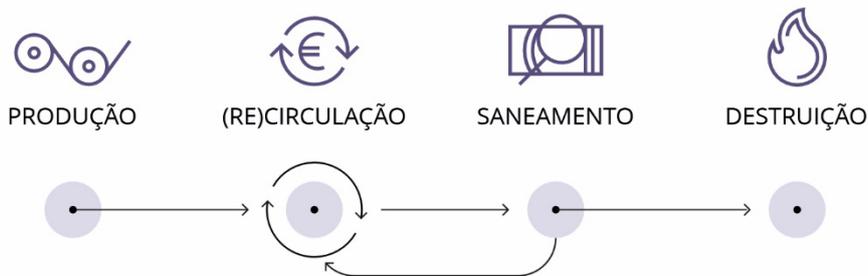
Num sentido lato, é o conjunto das diversas fases do ciclo de vida das notas e das moedas, desde a sua produção à destruição.

Numerário

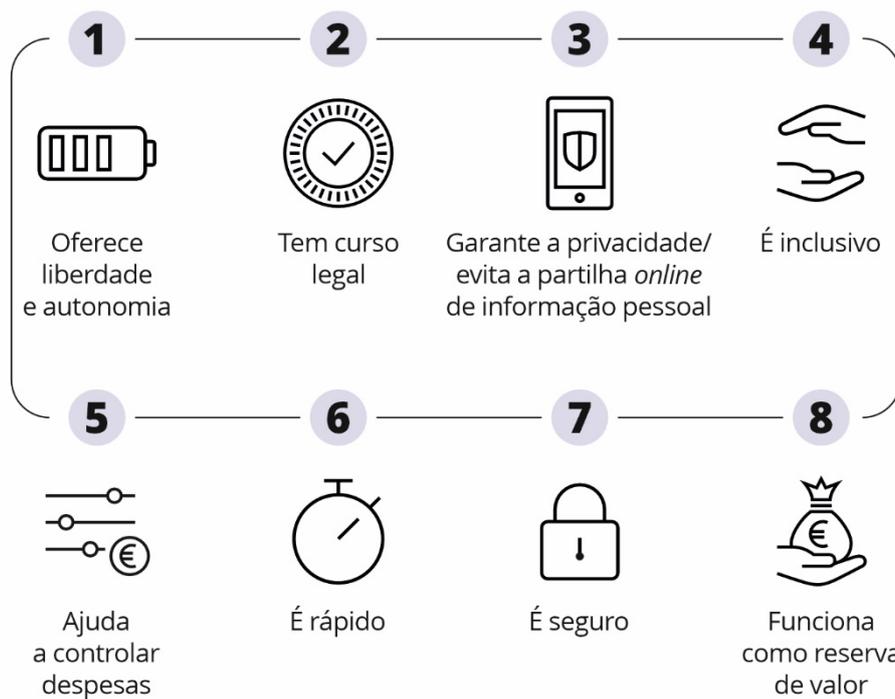
Notas e moedas; dinheiro.



O ciclo de vida do numerário



As principais vantagens do numerário



1 Produção de numerário

Os bancos centrais nacionais da área do euro asseguram, anualmente, a produção de notas em quantidade suficiente para responder à procura e para substituir as notas impróprias para circulação. O volume total de produção é estimado com base nas previsões apresentadas pelos bancos centrais nacionais e pelo próprio BCE. Os valores apurados carecem de aprovação pelo Conselho do BCE.

A produção das notas é descentralizada, ou seja, cada banco central nacional é responsável pela impressão de uma ou mais denominações da produção anual total. Com este modelo, o processo produtivo é mais eficiente e garante-se maior uniformidade na qualidade das notas. Além disso, a troca, entre bancos centrais nacionais, das várias denominações produzidas permite satisfazer as necessidades de notas de cada Estado-Membro. Em Portugal, a responsabilidade pela produção das notas de euro recai sobre o Banco de Portugal, na qualidade de banco central, que a adjudica à Valora S. A., empresa cujo capital é totalmente detido pelo Banco.

A produção de moedas de euro em Portugal está a cargo da INCM, por conta do Estado, que é o emissor legal.

1.1 Produção de notas

..... A Valora produziu 265,8 milhões de notas de 20 euros.

O Banco de Portugal estabeleceu, em 2018, um acordo com os bancos centrais da Áustria e da Bélgica que determinou a fusão das quotas de produção dos três bancos centrais e a divisão equitativa dessa produção entre a Valora e o impressor austríaco. O acordo entrou em vigor no ano seguinte e manter-se-á válido até 2026, o que garante a maximização da produção da Valora e a minimização do custo suportado pelo Banco de Portugal com a aquisição de notas de euro.

Ao abrigo deste acordo, o Banco de Portugal foi responsável, em 2023, pela produção de 265,8 milhões de notas de 20 euros. O calendário de entregas estabelecido com os demais bancos centrais da área do euro foi cumprido, tendo o Banco entregue a outros bancos centrais do Eurosistema um total de 190,4 milhões de notas das denominações de 5, 10, 20, 50 e 100 euros e recebido 14,4 milhões de notas de 5 euros e 6,4 milhões de notas de 10 euros.

Para manter a elevada qualidade e segurança das notas de euro, o Eurosistema está a trabalhar no desenvolvimento de uma nova série, ainda sem data de lançamento definida.

Em 2023, o BCE conduziu dois inquéritos com o objetivo de auscultar os cidadãos da área do euro sobre sete temas pré-selecionados pelo Conselho do BCE para o desenho da nova série de notas. Na sequência dessa auscultação, foram escolhidos dois possíveis temas — “Cultura europeia” e “Rios e aves” — e iniciou-se o processo de seleção dos motivos que melhor os podem ilustrar. Está previsto que o Conselho do BCE decida sobre os desenhos da nova série de notas em 2026.

2 Colocação de numerário em circulação

Em Portugal, a responsabilidade por colocar as notas e moedas de euro em circulação está atribuída ao Banco de Portugal, que desempenha, igualmente, outras funções associadas:

- Regulariza as assimetrias entre oferta e procura, através da aceitação e entrega de numerário, em articulação com as instituições de crédito e ETV;
- Assegura a substituição do numerário que já não se encontra apto para circular;
- Monitoriza a genuinidade e a qualidade do numerário em circulação;
- Contribui para a retirada das contrafações de circulação, por intermédio do Centro Nacional de Análise de Contrafações e da colaboração com a Polícia Judiciária e com outros profissionais do numerário.

2.1 Notas colocadas em circulação

Emissão líquida de notas

É a diferença entre todas as notas saídas e todas as notas entradas num banco central da área do euro, ou no seu conjunto, desde a introdução física do euro (em 2002). Uma designação com o mesmo significado é “notas colocadas em circulação”.

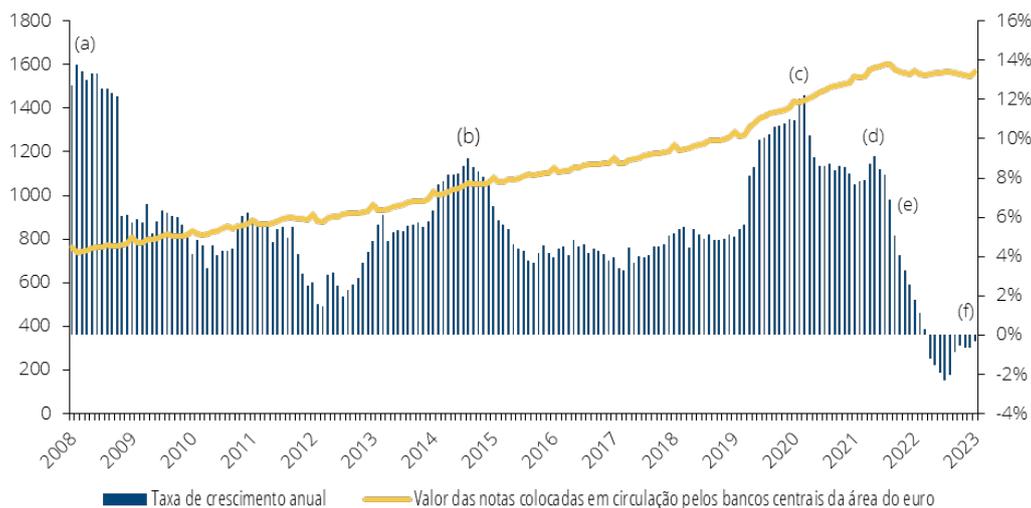
A emissão líquida de notas de euro cresceu menos do que em anos anteriores, refletindo sobretudo o aumento das taxas de juro.

No final de 2023, encontravam-se em circulação 29,8 mil milhões de notas, no valor total de 1,6 biliões de euros. Estima-se que entre 20% e 25% deste valor esteja em circulação fora da área do euro, principalmente nos países vizinhos. O ano foi marcado por taxas de crescimento muito baixas do número de notas e do valor da emissão líquida relativamente a 2022: 1,2% e -0,3%, respetivamente (Gráfico I.2.1). A variação das notas colocadas em circulação é influenciada, sobretudo, pelo efeito conjugado de três fatores: a relevância internacional do euro, a sua utilização como meio de pagamento e o papel do numerário enquanto reserva de valor.

Em 2023, as consequências económicas e financeiras da invasão da Ucrânia pela Federação Russa continuaram a sentir-se, tendo-se acentuado, em outubro, com o início do conflito na Faixa de Gaza. À semelhança do que sucedeu durante outras crises mundiais, a procura por numerário manteve-se elevada: no final de 2023, o número de notas em circulação foi, inclusivamente, o mais alto desde a introdução do euro, em 2002. Com o propósito de induzir o retorno da inflação ao objetivo de médio prazo de 2%, o BCE manteve a política de aumento das taxas de juro diretoras, iniciada no verão de 2022. Esta decisão atenuou a utilização do numerário como reserva de valor e estimulou o regresso

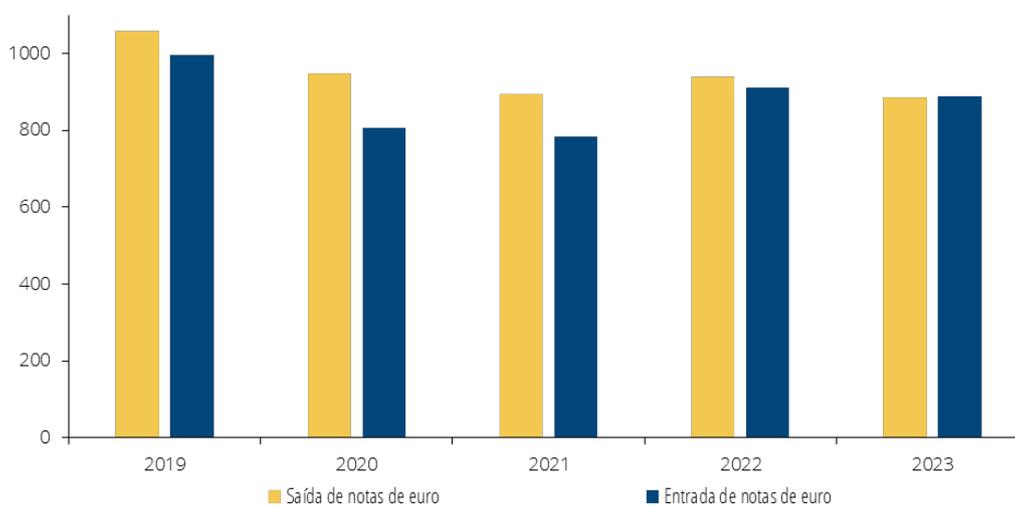
das notas aos bancos centrais, em especial as de alta denominação. A tendência evidenciada nos últimos anos inverteu-se e o valor das notas que regressaram ultrapassou o valor das que saíram dos bancos centrais da área do euro (Gráficos I.2.2 e I.2.3).

Gráfico I.2.1 • Notas colocadas em circulação pelos bancos centrais da área do euro (2008–2023) | Em milhares de milhões de EUR (10⁹) e em percentagem



Fonte: BCE. | Nota: (a) crise financeira; (b) crise do rublo após invasão da Crimeia pela Rússia; (c) crise pandémica de COVID-19; (d) invasão da Ucrânia; (e) alterações das taxas de juro; (f) conflito Israel-Gaza.

Gráfico I.2.2 • Saída e entrada de notas de euro nos bancos centrais da área do euro (2019–2023) | Em milhares de milhões de EUR (10⁹)

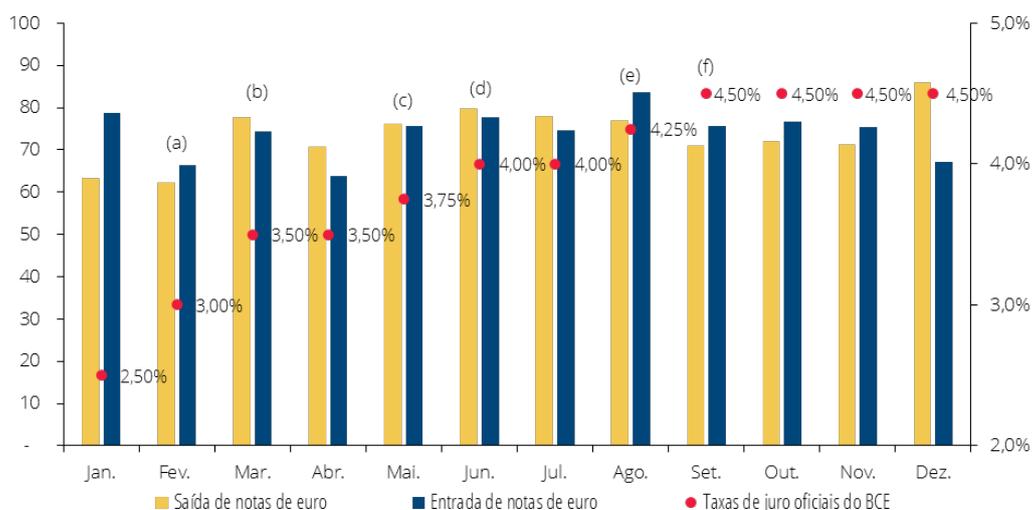


Fonte: BCE.

O Eurosistema está empenhado em garantir que as notas e as moedas de euro estão acessíveis aos cidadãos e que são aceites nos pagamentos — esses são, aliás, dois dos cinco objetivos que constam

da estratégia a dez anos para o numerário, divulgada em 2020. O último estudo do BCE sobre os hábitos de pagamento dos consumidores da área do euro foi conduzido em 2022 e confirmou que, apesar de a importância dos meios de pagamento alternativos estar a aumentar, o numerário continuava a ser o instrumento de pagamento mais utilizado. O estudo concluiu também que 60% dos cidadãos consideravam importante manter a opção de pagar em dinheiro. Em 2023, o BCE e a Comissão Europeia iniciaram trabalhos para clarificar os conceitos de curso legal e de aceitação do numerário e vertê-los na regulamentação europeia (Caixa 1).

Gráfico I.2.3 • Evolução mensal da saída e entrada de notas de euro nos bancos centrais da área do euro em 2023 | Em milhares de milhões de EUR (10⁹)



Fonte: BCE. | Notas: (a) Aumento das taxas de juro diretoras do BCE em 8 de fevereiro; (b) Aumento das taxas de juro diretoras do BCE em 22 de março; (c) Aumento das taxas de juro diretoras do BCE em 10 de maio; (d) Aumento das taxas de juro diretoras do BCE em 21 de junho; (e) Aumento das taxas de juro diretoras do BCE em 2 de agosto; (f) Aumento das taxas de juro diretoras do BCE a 20 de setembro.

Caixa 1 • O curso legal e a aceitação do euro físico

O Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) e o Regulamento CE n.º 974/98 do Conselho, de 3 de maio de 1998, relativo à introdução do euro, atribuem às notas e moedas de euro curso legal e poder liberatório, ou seja, capacidade de ser utilizadas como meio de pagamento no território relevante.

Desde a entrada em circulação do euro físico que a sua aceitação tem sido amplamente discutida, incluindo nas instituições europeias. Em 2010, com a publicação da Recomendação da Comissão, de 22 de março, sobre o alcance e consequências do curso legal das notas e moedas em euros, foi finalmente publicada uma definição comum de “curso legal”, estabelecendo a sua aceitação obrigatória, pelo valor nominal total, e conferindo-lhes poder para cumprir obrigações de pagamento.

A definição de curso legal das notas e moedas de euro foi clarificada, em 2021, pelo Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), através do acórdão de 26 de janeiro de 2021, *Hessischer Rundfunk*, C-422/19 e C-423/19. Recentemente, no âmbito do trabalho realizado pelo European Legal Tender Expert Group (ELTEG), identificou-se a necessidade de se adotar um normativo mais eficaz, com

força vinculativa, que regule e corrija as assimetrias verificadas em matéria de aceitação e de acessibilidade das notas e moedas de euro.

Este desiderato deu origem, no final de junho de 2023, a uma proposta de regulamento relativo ao curso legal das notas e moedas em euros¹. Este documento consta do denominado *single currency package*², que inclui ainda uma proposta de regulamento para a introdução do euro digital.

A proposta de regulamento tem por base o artigo 133.º do TFUE, que prevê a adoção das medidas necessárias para a utilização do euro como moeda única, e procura estabelecer princípios uniformes para todos os Estados-Membros e, assim, salvaguardar os interesses gerais da União Económica e Monetária e do euro. O principal objetivo da proposta é garantir que a forma física da moeda de banco central continua presente, disponível e é aceite por todos os residentes e empresas da área do euro.

No geral, as principais preocupações espelhadas no documento são as seguintes:

- A aceitação obrigatória aplicar-se-á sempre que o comerciante de um Estado-Membro tiver instalações físicas;
- As exclusões unilaterais, por decisão isolada do comerciante, são expressamente proibidas;
- As exceções à não aceitação do numerário expresso em euros são claras e objetivas;
- Os Estados-Membros deverão sinalizar e reportar à Comissão os casos de não aceitação das notas e moedas e identificar eventuais falhas na rede de pontos de acesso ao numerário, adotando as medidas corretivas adequadas.

¹ <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:52023PC0364>.

² https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/jp_23_3501.

O acesso ao numerário continua a ser monitorizado regularmente no Eurosistema. Os dados mais recentes demonstram que Portugal compara positivamente com os restantes Estados-Membros, muito embora a proporção dos pontos tradicionais de acesso a notas e moedas, relativamente à população local, seja menor em algumas zonas do país (Caixa 2).

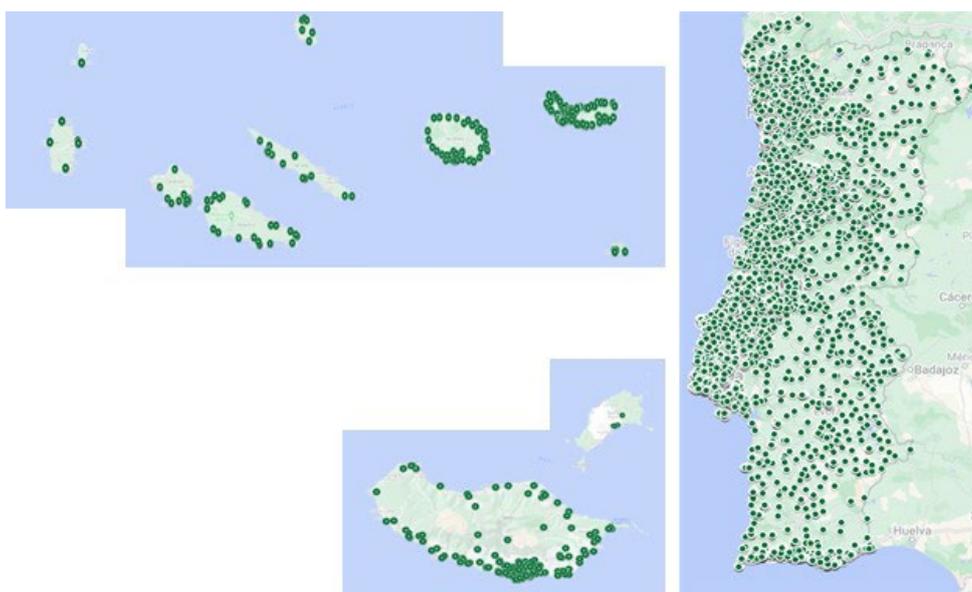
Caixa 2 • O acesso à rede de distribuição de numerário em Portugal

Apesar das profundas alterações ocorridas na sociedade, o numerário ainda é o meio de pagamento mais comum nos pontos de venda, tanto em Portugal como na área do euro, existindo segmentos da população que dele dependem exclusivamente. A rede de distribuição de notas e moedas constitui uma componente essencial do ecossistema financeiro do país e compreende uma extensa malha de agências bancárias e caixas automáticos, cuja presença é crucial não só para preservar o numerário como opção de pagamento viável, mas também para fomentar a inclusão financeira e garantir o acesso universal a serviços bancários.

Nos últimos anos, contudo, perante os desafios impostos pelo avanço digital e pela transformação dos hábitos de pagamento, observou-se uma tendência de redução das redes físicas de acesso ao sistema bancário, o que pode trazer desafios à disponibilidade e à utilização de notas e moedas. Perante esta realidade, o Banco de Portugal tem dedicado particular atenção à monitorização da evolução da rede de acesso ao numerário em território nacional, publicando estudos sobre a matéria em 2020, 2021 e, mais recentemente, em 2023. Importa realçar que as competências do Banco de Portugal neste domínio são relativamente circunscritas: as decisões relativas à abertura, fecho e localização dos pontos de acesso são determinadas apenas pelas dinâmicas do mercado, agindo as entidades legitimamente em função do seu próprio interesse.

Em 2022, a rede de distribuição de notas e moedas em Portugal contava com mais de 17 mil pontos de acesso, incluindo 14 mil terminais e 3 mil agências bancárias, concentrados nas áreas mais populosas do território (Figura C2.1).

Figura C2.1 • Distribuição dos pontos de acesso, em Portugal em 2022



Fonte: Banco de Portugal.

A análise do Banco de Portugal evidenciou que 99% da população continuava a ter acesso a um ponto a não mais de 5 quilómetros de distância (em linha reta) da freguesia de residência.

À data, 40% das freguesias não dispunham de um ponto de acesso direto ao numerário. Contudo, de um total de 3092 freguesias, menos de 50 se encontravam a mais de dez quilómetros de distância de um ponto de acesso em linha reta. A distância máxima a percorrer entre o extremo de uma freguesia e um ponto de acesso também se mantinha nos 17 quilómetros em linha reta. Apesar dos desafios que essa distância possa representar, a rede de acesso ainda oferecia uma cobertura relativamente integral do território nacional.

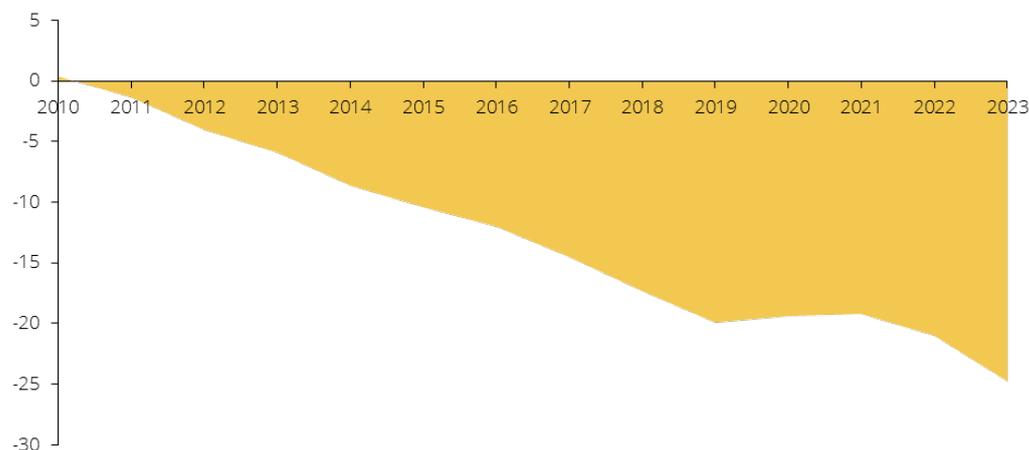
Portugal apresenta o maior número de caixas automáticos *per capita* de entre os países da área do euro, embora tenha menos agências bancárias per capita do que a média. A perceção de facilidade no acesso à rede é amplamente positiva entre a população portuguesa: 93% dos residentes em Portugal consideravam fácil ou muito fácil encontrar um caixa automático ou um balcão para fazer levantamentos, uma percentagem acima da média da área do euro (89%)³.

Essa perceção, no entanto, variava entre regiões e perfis demográficos, sugerindo a necessidade de abordagens diferenciadas para lidar com as disparidades existentes. Diante das necessidades emergentes da população, especialmente em áreas rurais e entre grupos vulneráveis da população, o Banco de Portugal mantém um diálogo permanente com os intervenientes do mercado, incluindo autoridades públicas, bancos e a própria sociedade civil, com o objetivo de procurar soluções eficientes e equilibradas, capazes de garantir a manutenção do acesso adequado ao numerário e a preservar os direitos fundamentais que este instrumento promove: a anonimidade e a liberdade de escolha.

³ Fonte: “Study on the payment attitudes of consumers in the euro area (SPACE)”, BCE, 2022.

Em Portugal, a emissão líquida, em valor, manteve-se negativa e, no final de 2023, atingiu os -24,7 mil milhões de euros, menos 3,7 mil milhões de euros do que em 2022 (Gráfico I.2.4). Em quantidade, este indicador também registou uma acentuada descida: -13,3%.

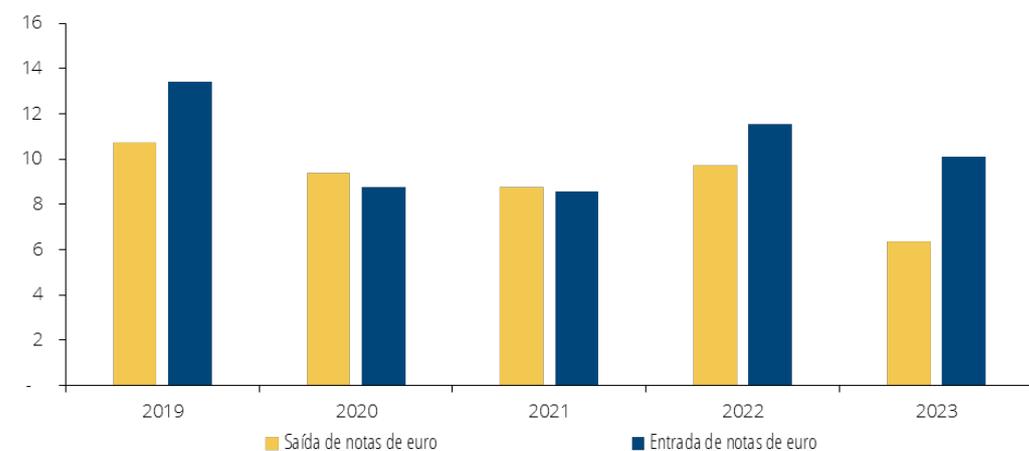
Gráfico I.2.4 • Notas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal (2010–2023) | Em milhares de milhões de EUR (10⁹)



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

Em fevereiro de 2023, o Banco de Portugal alterou as regras gerais para a operacionalização das ordens de depósito e levantamento de numerário nas suas tesourarias. Parte dessas alterações foi introduzida com o propósito de promover uma distribuição de numerário mais eficiente, essencialmente, pelo aumento da troca de notas entre as instituições de crédito sem intermediação do banco central (Caixa 3). A movimentação de notas nas tesourarias do Banco alterou-se, de facto, a partir de março, tendo sido registadas menos entradas e menos saídas de valores do banco central. A redução foi menos pronunciada no valor entregue ao banco central, que se manteve superior ao valor das notas saídas (Gráfico I.2.5).

Gráfico I.2.5 • Saída e entrada de notas de euro no Banco de Portugal (2019–2023) | Em milhares de milhões de EUR (10⁹)



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

Caixa 3 • A alteração da instrução que regula os depósitos e levantamentos no Banco de Portugal: uma iniciativa para a promoção da eficiência e da sustentabilidade na distribuição de numerário

A Instrução do Banco de Portugal n.º 4/2023, de 24 de fevereiro, define os locais, horários, regras, condições e o suporte aplicacional do depósito e do levantamento de notas e moedas de euro nas tesourarias do banco central.

No início de 2023, a Caixa Geral de Depósitos denunciou o protocolo celebrado com o Banco de Portugal para a realização de depósitos e levantamentos de notas em Angra do Heroísmo e na Horta (Caixa 4).

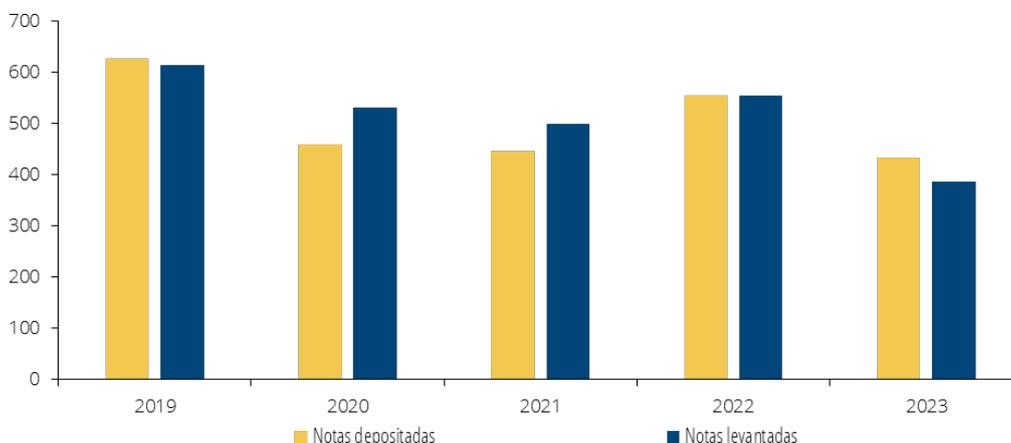
Perante a necessidade de refletir esta alteração na Instrução, o Banco de Portugal aproveitou para adicionar um conjunto importante de outras alterações às condições aplicáveis à realização de operações nas suas tesourarias. Estas alterações visavam, sobretudo, aumentar a eficiência e a sustentabilidade da recirculação de numerário realizada pelas instituições de crédito e pelas ETV.

Entre outras, o Banco de Portugal alterou as condições para a realização de operações de depósito e levantamento nas suas tesourarias; sistematizou os requisitos legais para a obtenção das autorizações necessárias para a realização dessas operações, nomeadamente os que estão relacionados com a credenciação dos operadores; e especificou os procedimentos a adotar no tratamento e na entrega de moedas deliberadamente alteradas. O Banco introduziu ainda a possibilidade de sancionar os operadores de mercado que incorram reiteradamente no incumprimento do dever de promoção da recirculação eficiente de numerário.

Para medir a eficiência de cada operador, o Banco de Portugal desenvolveu um indicador que lhe permite identificar situações em que um operador deposita e levanta notas da mesma denominação, no mesmo dia ou nos dois dias úteis seguintes. Este indicador é apurado considerando a ETV, as denominações entregues/recebidas pelo Banco e a tesouraria em que as operações foram realizadas.

A Instrução entrou em vigor em 1 de março de 2023, tendo-se registado, desde aí e até ao final do ano, uma evolução pronunciadamente favorável desse indicador de eficiência, o que significa que diminuiu o número de vezes em que as notas regressaram ao banco central antes de serem reintroduzidas na circulação. Os níveis mais baixos de notas depositadas e levantadas nos últimos cinco anos foram, aliás, atingidos em 2023 (Gráfico C3.1).

Gráfico C3.1 • Número de notas depositadas e levantadas no Banco de Portugal (2019–2023) |
Em milhões de notas

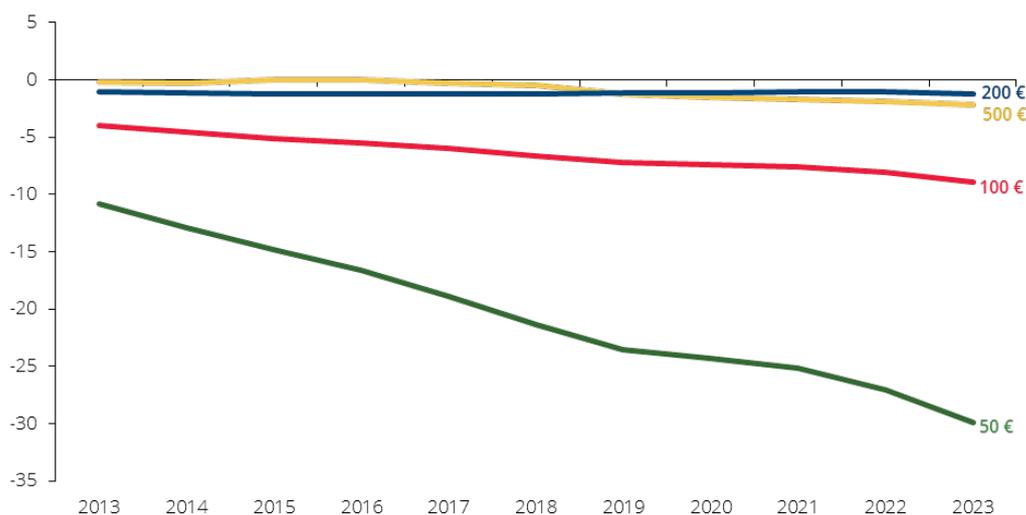


Fonte: Banco de Portugal.

Não ignorando todos os outros fatores que fazem variar o número de notas levantadas e depositadas no banco central, estas evidências sustentam a ideia de que as alterações regulamentares introduzidas promovem a eficiência a eficácia e a sustentabilidade do ciclo de vida do numerário, ao diminuir não só o custo financeiro associado como também o respetivo impacto ambiental.

O turismo é um dos fatores que reconhecidamente influenciam a entrada significativa de notas no país e que explicam os elevados valores entregues ao Banco: entram no país muitas notas colocadas em circulação por outros bancos centrais da área do euro (sobretudo de 50 a 500 euros), que excedem as necessidades da nossa economia e que, por essa razão, são depositadas no Banco de Portugal em maior quantidade do que as que saem (Gráfico I.2.6). Em 2023, e à semelhança da tendência observada nos restantes países da área do euro, também o progressivo aumento das taxas de juro diretoras do BCE terá incentivado a entrega de notas ao banco central.

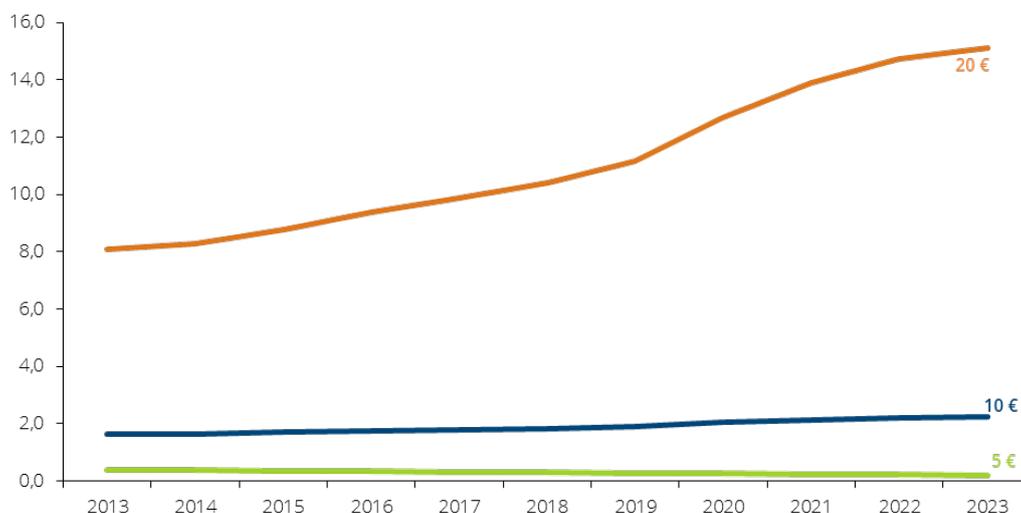
Gráfico I.2.6 • Notas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal — 50 a 500 euros (2013–2023) | Em milhares de milhões de EUR (10⁹)



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

No caso das notas de 5, 10 e 20 euros, o Banco de Portugal põe em circulação mais notas do que as que lhe são entregues. Os hábitos de pagamento dos portugueses, que recorrem ao numerário sobretudo em pagamentos de montante pouco elevado, determinam a maior procura por estas notas. Das três denominações, a de 20 euros é a mais utilizada em Portugal; o seu peso na emissão líquida conjunta manteve-se nos 86% em 2023. A nota de 10 euros é a segunda mais utilizada e representou 13%. O valor colocado em circulação da nota de 5 euros tem diminuído progressivamente, para o que contribui ser a menos disponibilizada em ATM. Em 2023, a emissão líquida das três denominações cresceu, em valor, 2,4% (Gráfico I.2.7).

Gráfico I.2.7 • Notas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal — 5 a 20 euros
(2013–2023) | Em milhares de milhões de EUR (10⁹)



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

2.1.1 Notas saídas do Banco de Portugal

A revisão das regras de levantamento de notas no Banco de Portugal resultou numa redução, para mínimos históricos desde a introdução do euro, do número e do valor das notas solicitadas ao banco central.

A saída de notas do Banco de Portugal ocorre através das operações de levantamento realizadas pelas instituições de crédito e, em menor expressão, através das operações de troca com o público efetuadas nas tesourarias do banco central. Em 2023, o transporte de numerário entre os vários pontos do país prosseguiu com normalidade, e o abastecimento de notas ao sistema bancário realizou-se sem interrupções. O Banco prestou ao público serviços relacionados com numerário e operacionalizou os levantamentos e depósitos de numerário solicitados pelas instituições de crédito, através do Complexo do Carregado, da Filial no Porto, da Agência de Faro e das Delegações Regionais dos Açores e da Madeira.

O protocolo que vigorava entre o Banco de Portugal e a Caixa Geral de Depósitos (CGD) cessou com efeitos a partir de 1 de março de 2023, deixando as instituições de crédito representadas em Angra do Heroísmo e na Horta de realizar operações de tesouraria com o banco central através dos balcões da CGD (Caixa 4).

Caixa 4 • Operações de depósito e levantamento no banco central em Horta e Angra do Heroísmo — o fim do protocolo entre o Banco de Portugal e a Caixa Geral de Depósitos

Enquanto emissores legais das notas, os bancos centrais nacionais têm a obrigação de garantir a genuinidade e a boa qualidade das notas em circulação. Com esse propósito, as notas que são entregues nas suas tesourarias e que não cumprem os requisitos determinados pelo Eurosistema são substituídas.

As agências do Banco de Portugal na Horta e em Angra do Heroísmo encerraram, respetivamente, em 31 de dezembro de 1992 e em 31 de agosto de 1993.

Após o fecho das duas agências, o Banco de Portugal constatou que a qualidade das notas em circulação nas ilhas Terceira e Faial estava a degradar-se significativamente. Nessa circunstância, estabeleceu, em 1996, um protocolo com a Caixa Geral de Depósitos, concedendo poderes àquela instituição de crédito para realizar, por conta e em representação do banco central, operações de levantamento e depósito de numerário nas duas ilhas. Em 2022, a Caixa Geral de Depósitos solicitou a rescisão unilateral do protocolo, que cessou em 28 de fevereiro do ano seguinte.

Durante o período em que o protocolo vigorou, o Banco de Portugal assegurou, a partir da sua Delegação Regional em Ponta Delgada, o abastecimento e a retirada regular de notas das agências da Caixa Geral de Depósitos. Realizaram-se centenas de transferências de valores entre as ilhas, e a disponibilidade de notas na Terceira e no Faial foi garantida sem interrupções. O modelo protocolado permitiu ao Banco de Portugal assegurar às populações locais o acesso ao numerário, mesmo sem ter representação institucional local.

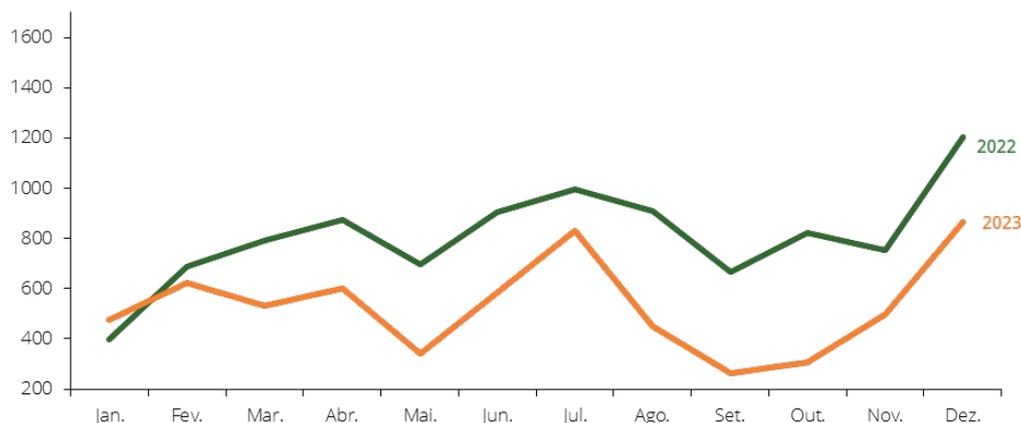
Apesar da complexidade gerada pelos meios envolvidos, não se registaram incidentes que pudessem pôr em causa a eficácia desta operação. Aliás, o maior constrangimento que ocasionalmente se sentiu resultou da adversidade das condições atmosféricas: por diversas vezes, as operações de transporte tiveram de ser reagendadas ou canceladas, mas a disponibilidade de notas nunca foi afetada.

A evolução das normas que disciplinam a recirculação de numerário⁴ permitiu eliminar os riscos de degradação da qualidade das notas em circulação ao longo dos anos, pelo que os fundamentos que justificaram a celebração do protocolo com a Caixa Geral de Depósitos já não se verificam. O Banco de Portugal continuará, contudo, a acompanhar a qualidade, o abastecimento e o acesso ao numerário nestas localizações e está preparado para atuar se necessário.

⁴ Nomeadamente a implementação do “Quadro Comum para a Recirculação de Notas”, aprovado pelo Conselho do BCE em dezembro de 2004 e divulgado pelo Banco de Portugal através da sua Carta Circular n.º 9/2005/DET, de 17 de março, e a promulgação do Decreto-Lei n.º 195/2007, de 15 de maio.

Em 2023, saíram do banco central 389,9 milhões de notas, o que representa uma média mensal de 32,5 milhões de notas ou 531,1 milhões de euros. Tal como nos anos anteriores, o padrão de saída de notas foi, em geral, determinado pela sazonalidade da procura, ou seja, a concentração de movimentos de entrega de notas pelo Banco foi mais elevada no Natal e no verão. Contudo, no total do ano e em relação a 2022, a procura por notas junto do Banco de Portugal diminuiu 30,1% em quantidade e 34,4% em valor: foram as descidas mais acentuadas registadas desde a introdução do euro (Gráfico I.2.8.).

Gráfico I.2.8 • Notas saídas do Banco de Portugal (2022–2023) | Em milhões de EUR (10⁶)



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

A evolução dos levantamentos de notas nos pontos tradicionais de acesso em Portugal, em particular nos caixas automáticos, constitui um bom indicador da importância do numerário para os cidadãos enquanto meio de pagamento. As estatísticas públicas revelam que o número de notas dispensadas e o valor levantado aumentaram em 2023 relativamente aos anos anteriores; este foi, inclusivamente, o ano em que mais notas foram dispensadas em ATM. Confirma-se, por isso, que a redução do número de notas saídas do banco central traduziu o desejado efeito da revisão da Instrução do Banco de Portugal, ou seja, uma distribuição de notas mais eficiente.

Foram solicitadas menos notas de todas as denominações, mas a quebra foi mais acentuada nas denominações de maior valor. A procura por notas manteve-se mais significativa nas denominações de 5, 10 e 20 euros, o que é justificado pela maior utilização destas denominações em Portugal (Quadro I.2.1). Este grupo de notas representou 88% do valor total saído do Banco de Portugal em 2023.

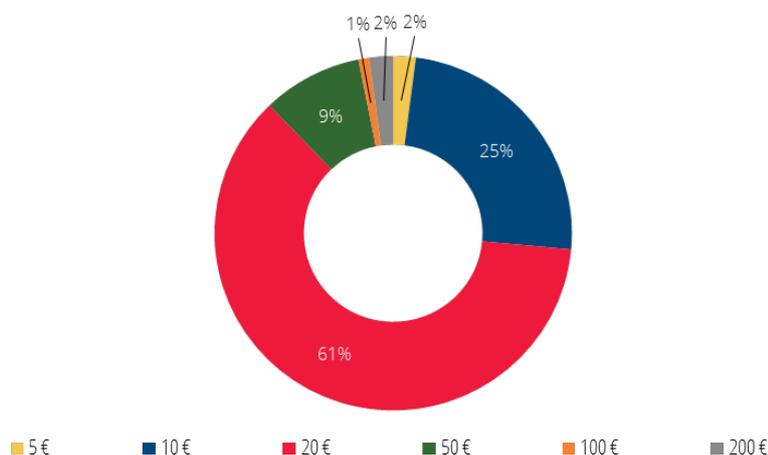
Quadro I.2.1 • Notas saídas do Banco de Portugal (2019–2023) | Em milhões de notas e EUR (10⁶)

Denominação	2019		2020		2021		2022		2023	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
5 €	39	193	32	160	33	163	36	180	26	130
10 €	248	2476	201	2009	186	1864	208	2085	156	1556
20 €	297	5944	269	5390	254	5086	283	5653	196	3911
50 €	30	1494	27	1331	24	1196	27	1349	12	577
100 €	4	367	3	286	3	255	2	235	1	60
200 €	1	259	1	216	1	191	1	207	1	138
500 €	0	9	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	618	10 743	533	9391	501	8756	557	9708	390	6373

Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat. | Nota: A nota de 500 euros deixou de ser emitida no início de 2019.

A nota de 20 euros manteve-se como a referência nos levantamentos, e a de 10 euros foi a segunda mais procurada, sobretudo, por corresponder ao levantamento mínimo em ATM (Gráfico I.2.9).

Gráfico I.2.9 • Repartição por denominação do valor das notas saídas em 2023 — 5 a 200 euros | Em percentagem



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do *BPstat*. | Nota: A nota de 500 euros deixou de ser emitida no início de 2019.

2.1.2 Notas entradas no Banco de Portugal

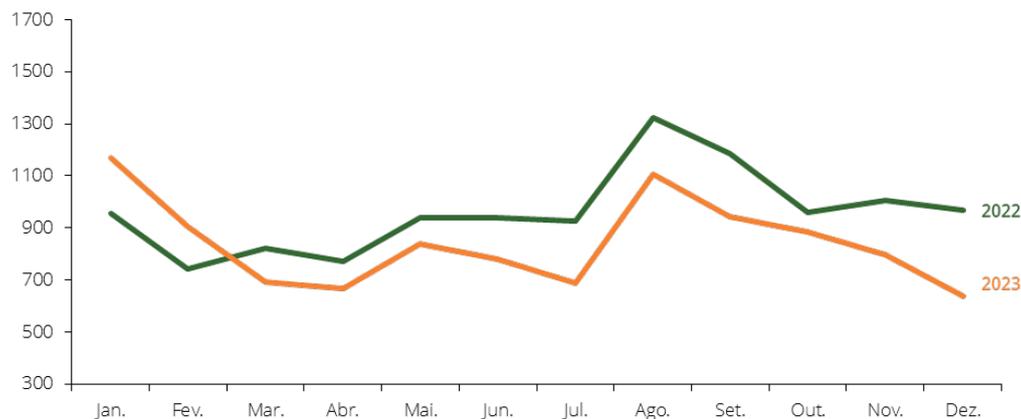
O valor das notas de euro que regressaram ao Banco de Portugal diminuiu de forma significativa em resultado da entrada em vigor da Instrução n.º 4/2023, embora essa diminuição tenha sido atenuada pelo aumento das taxas de juro.

As notas regressam ao Banco de Portugal sobretudo por via das ETV, em representação das instituições de crédito. As notas entregues pelo público ao balcão das tesourarias têm expressão residual no fluxo de entrada de notas no banco central.

A distribuição mensal das entradas de notas segue um padrão idêntico ao das saídas, com um pequeno desfasamento. Quer isto dizer que aos períodos de maior solicitação se sucedem, habitualmente, maiores entregas no banco central, justificadas por as instituições de crédito acumularem notas de que não necessitam (Gráfico I.2.10).

Em 2023, entraram no Banco de Portugal, em média, 36,6 milhões de notas por mês, o equivalente a 842,8 milhões de euros. Tal como nas saídas, estes valores ficaram aquém dos alcançados em 2022 (Quadro I.2.2). O número e o valor das notas entregues ao Banco de Portugal diminuíram, respetivamente, 21,3% e 12,3%. Estas reduções terão resultado sobretudo da entrada em vigor da Instrução n.º 4/2023. Num cenário de taxas de juro mais favoráveis à retenção de notas como reserva de valor, estes decréscimos poderiam ter sido ainda mais acentuados.

Gráfico I.2.10 • Notas entradas no Banco de Portugal (2022–2023) | Em milhões de EUR (10⁶)



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

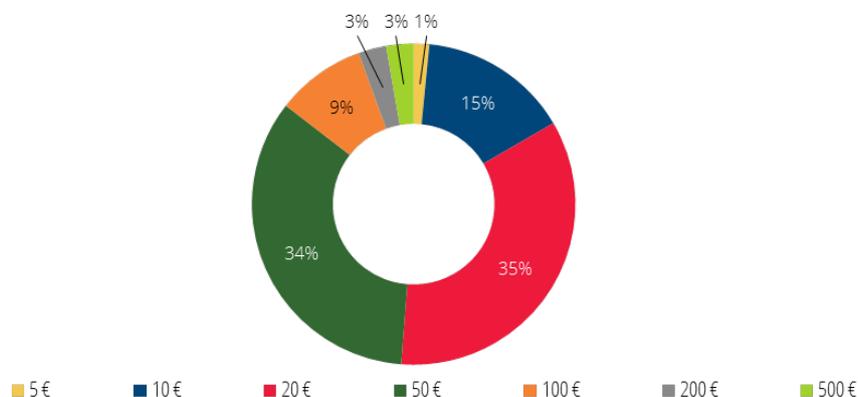
Quadro I.2.2 • Notas entradas no Banco de Portugal (2019–2023) | Em milhões de notas e EUR (10⁶)

Denominação	2019		2020		2021		2022		2023	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
5 €	44	221	34	170	33	167	39	194	32	158
10 €	241	2411	186	1855	177	1767	203	2030	152	1520
20 €	260	5197	194	3880	192	3846	242	4847	175	3504
50 €	75	3737	41	2034	41	2029	65	3239	69	3466
100 €	9	918	5	468	4	429	8	765	9	908
200 €	1	169	1	129	1	141	1	232	1	282
500 €	2	764	0	246	0	205	1	232	1	276
Total	631	13417	460	8782	448	8584	558	11539	439	10114

Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat. | Nota: A nota de 500 euros deixou de ser emitida no início de 2019.

As denominações de 10, 20 e 50 euros corresponderam a 91% da quantidade de notas entregues ao banco central e a 84% do respetivo valor (Gráfico I.2.11).

Gráfico I.2.11 • Repartição por denominação do valor das notas entradas em 2023 — 5 a 500 euros | Em percentagem



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

2.2 Moedas colocadas em circulação

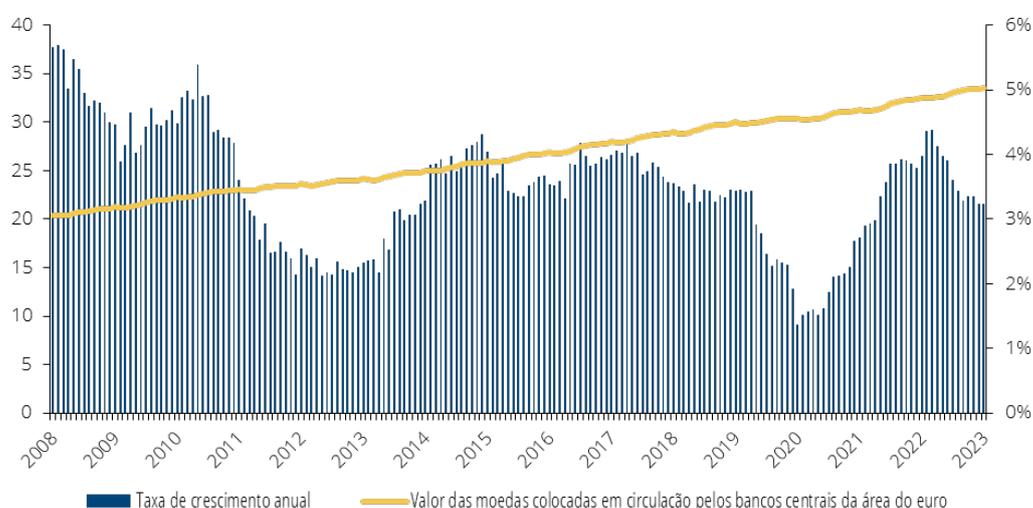
Emissão líquida de moedas

É a diferença entre todas as moedas saídas e todas as moedas entradas num banco central da área do euro, ou no seu conjunto, desde a introdução do euro (em 2002). Uma designação com o mesmo significado é “moedas colocadas em circulação”.

Nunca circularam tantas moedas de euro como no final de 2023, apesar de o número de unidades em circulação ter crescido menos do que no ano anterior.

No final de 2023, as moedas de euro representavam 2,1% do valor total de notas e moedas colocadas em circulação pelos bancos centrais da área do euro. Na mesma data, circulavam 148,2 mil milhões de moedas, no montante de 33,5 mil milhões de euros. Em relação ao final de 2022, o valor da emissão líquida aumentou 3,2%, um crescimento mais moderado do que o verificado entre 2021 e 2022, mas similar à variação média anual dos últimos dez anos (Gráfico I.2.12).

Gráfico I.2.12 • Moedas colocadas em circulação pelos bancos centrais da área do euro (2008–2023) | Em milhares de milhões EUR (10⁹) e em percentagem

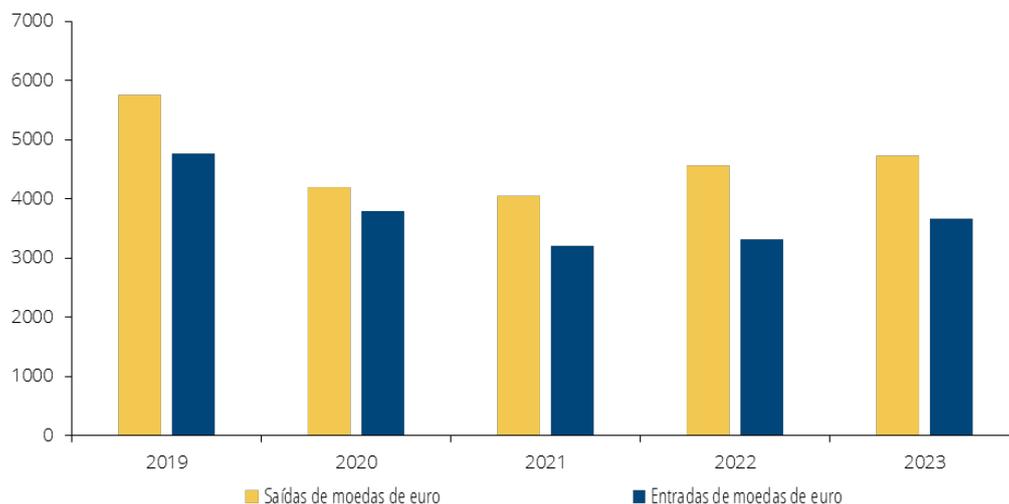


Fonte: BCE.

A moeda metálica raramente é utilizada como reserva de valor. Como tal, a emissão líquida de moedas de euro reflete menos do que a emissão líquida de notas o efeito de situações de crise ou da subida de taxas de juro do BCE. A evolução dos movimentos de saída e entrada de moedas dos bancos centrais acompanha, essencialmente, as alterações nos pagamentos em serviços nos quais as moedas são utilizadas de forma mais intensiva (estacionamento, portagens, transportes públicos, máquinas de venda automática ou restauração). Habitualmente, o valor saído dos

bancos centrais é superior ao valor entrado, o que dita o aumento da circulação de moedas de euro. Em 2023, esta tendência manteve-se (Gráfico I.2.13).

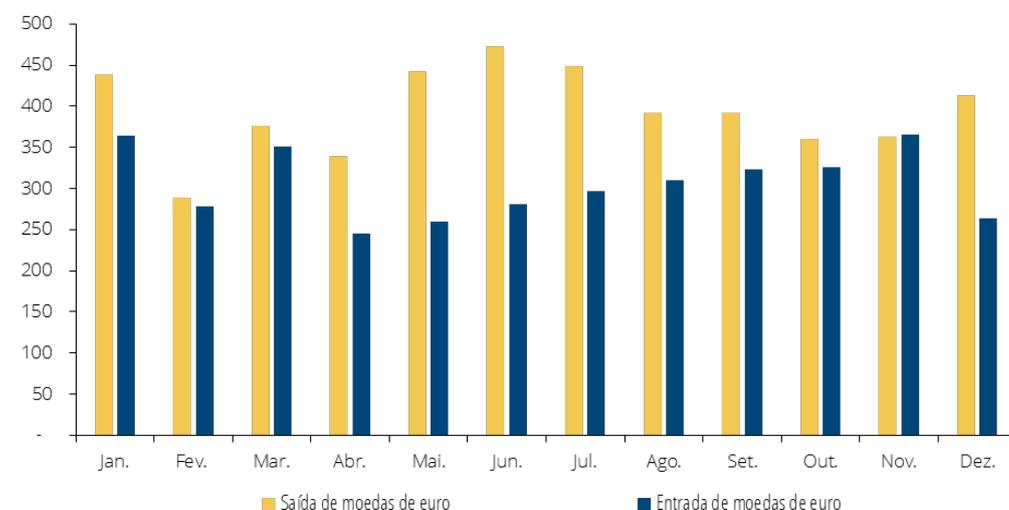
Gráfico I.2.13 • Saídas e entradas de moedas de euro nos bancos centrais da área do euro (2019–2023) | Em milhões EUR (10⁶)



Fonte: BCE.

O valor médio da circulação de moedas foi de 0,23 euros (0,22 euros no final de 2022), o que evidencia o peso das moedas de baixa denominação. Como habitualmente, as saídas de moeda dos bancos centrais concentraram-se no verão e em torno das épocas festivas do final do ano (Gráfico I.2.14).

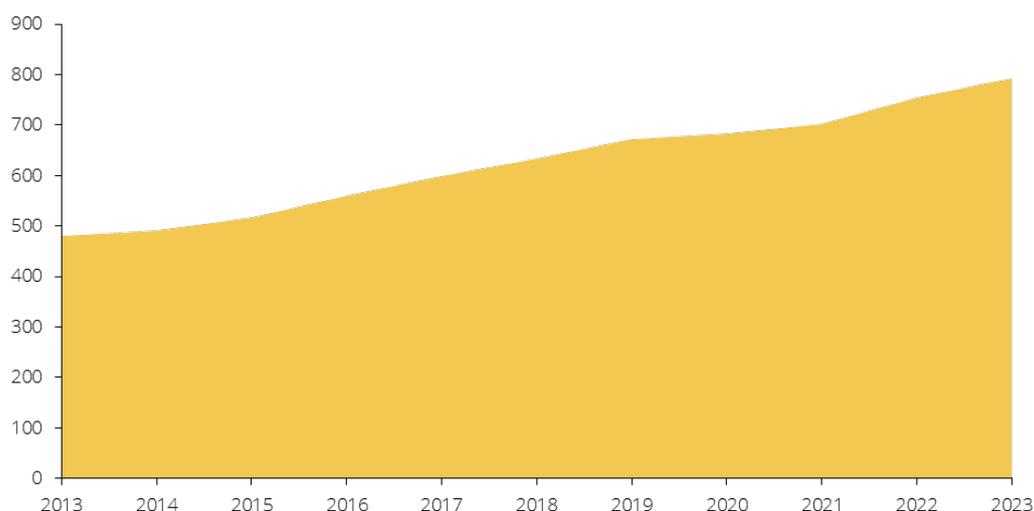
Gráfico I.2.14 • Evolução mensal das saídas e entradas de moedas de euro nos bancos centrais da área do euro em 2023 | Em milhões EUR (10⁶)



Fonte: BCE.

Em Portugal, a emissão líquida de moedas é igualmente positiva e tem crescido continuamente. Tal como para o conjunto dos países da área do euro, o número de moedas colocadas em circulação atingiu o pico no final de 2023: 3999,3 milhões de moedas, o correspondente a 791,6 milhões de euros (Gráfico I.2.15).

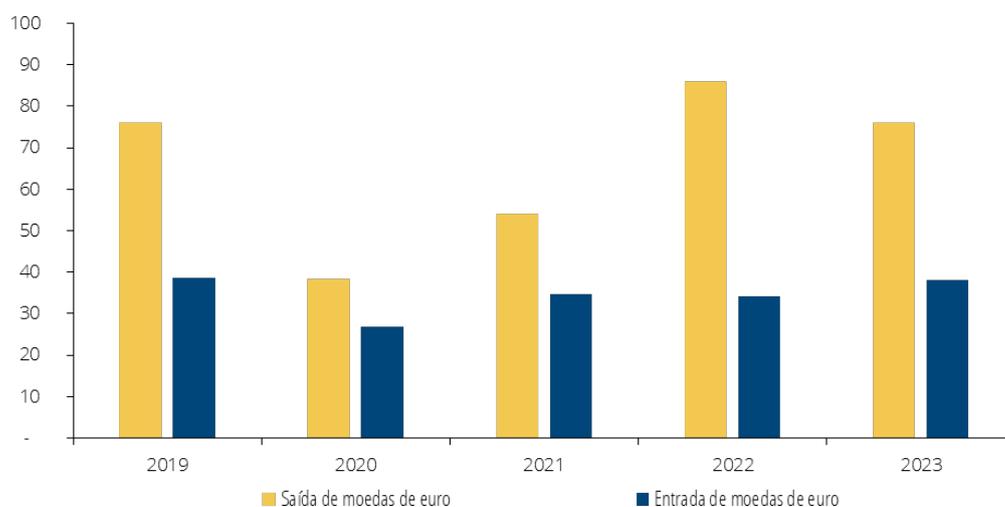
Gráfico I.2.15 • Moedas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal (2013–2023) | Em milhões de EUR (10⁶)



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do *BPstat*.

Esta evolução é sinónimo da pressão que a procura de moeda no país exerce no banco central, que, em geral, tem posto em circulação mais unidades do que as que lhe são entregues. Em 2023, o valor das moedas saídas do Banco de Portugal correspondeu ao dobro do valor das que nele entraram (Gráfico I.2.16).

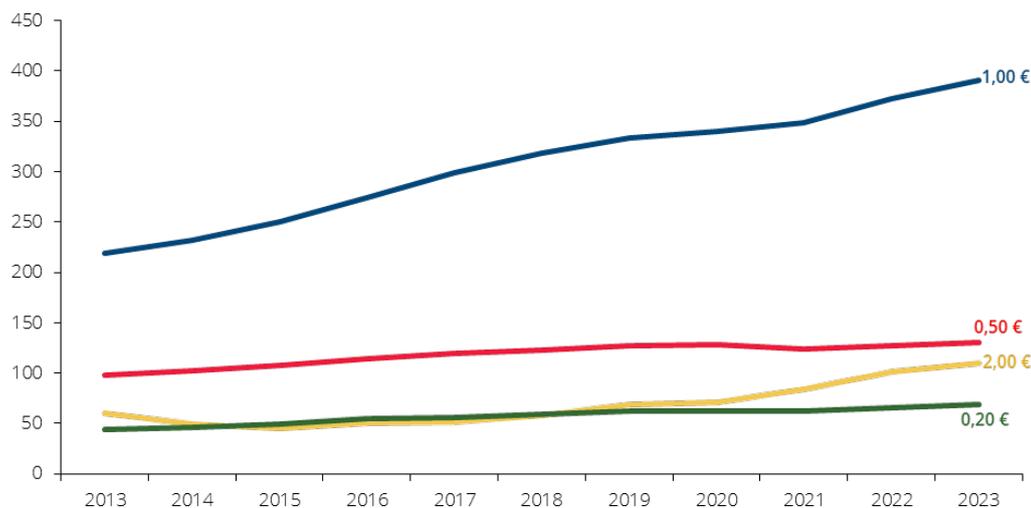
Gráfico I.2.16 • Saídas e entradas de moedas de euro no Banco de Portugal (2019–2023) | Em milhões de EUR (10⁶)



Fonte: Banco de Portugal.

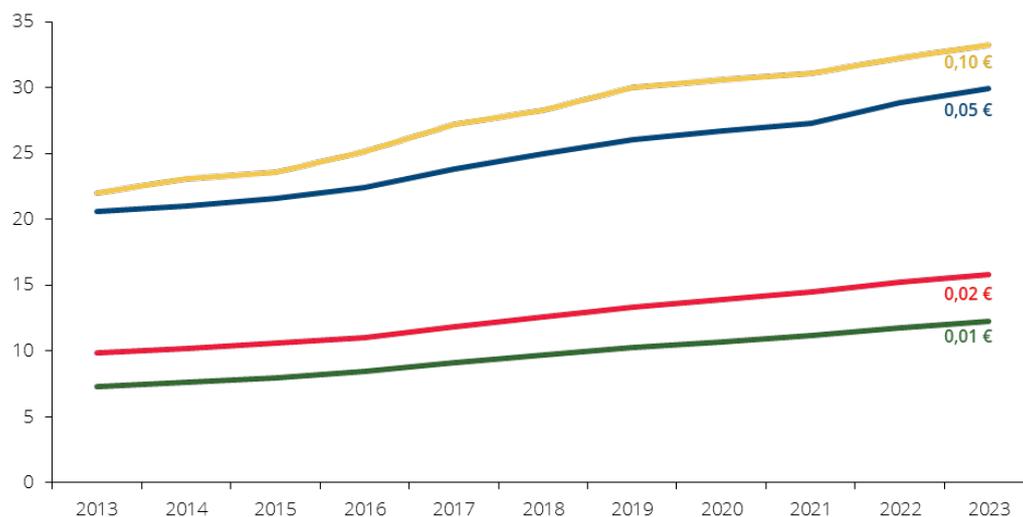
A estrutura da emissão líquida não se alterou: no final de 2023, mais de metade do número de moedas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal correspondia às denominações de mais baixo valor (1 e 2 cêntimos). Em valor, a evolução observada no país foi essencialmente determinada pelas moedas de 1 e 2 euros, cuja emissão líquida, em valor, cresceu, 5,2% e 8,7% respetivamente (Gráficos I.2.17 e I.2.18).

Gráfico I.2.17 • Moedas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal — 0,20 a 2,00 euros (2013–2023) | Em milhões de EUR (10⁶)



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

Gráfico I.2.18 • Moedas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal — 0,01 a 0,10 euros (2013–2023) | Em milhões de EUR (10⁶)



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

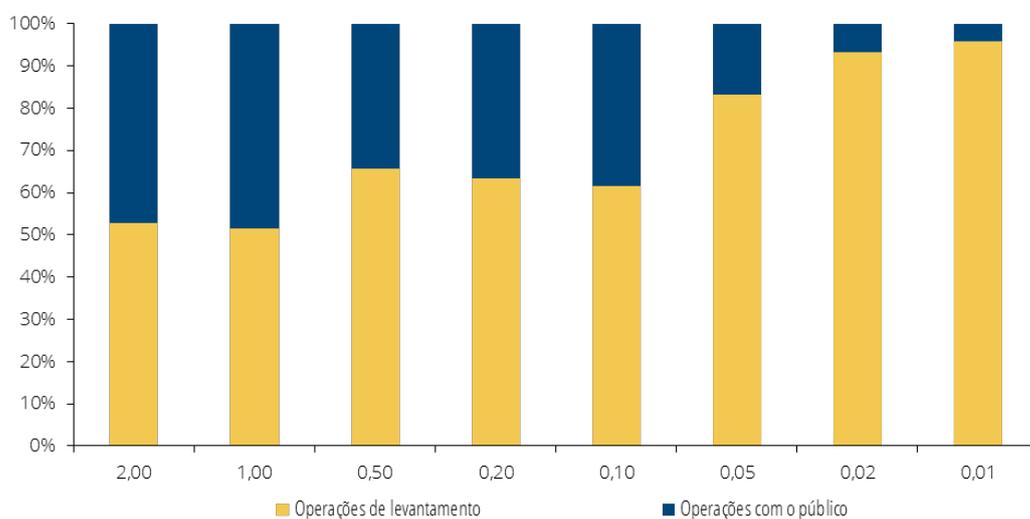
Em Portugal, o Estado, através do Ministério das Finanças, é o emissor legal da moeda metálica, cuja produção está a cargo da INCM; o Banco de Portugal assegura a sua entrada em circulação. Além da moeda corrente e comemorativa, o banco central coloca em circulação moeda de coleção de valor facial entre 25 cêntimos e 10 euros. Em 2023, foram colocadas em circulação aproximadamente 203 mil moedas de coleção, o que se traduziu, em relação a 2022, num aumento de 1,2% do valor da emissão líquida de moeda de coleção. A emissão líquida dessa moeda ascendia a 92,8 milhões de euros no final do ano.

2.2.2 Moedas saídas do Banco de Portugal

A procura por moeda manteve-se elevada, apesar de terem saído menos moedas do Banco de Portugal do que em 2022.

A saída de moedas do Banco de Portugal ocorre através das operações de levantamento realizadas pelas ETV, em representação das instituições de crédito, e das operações de troca de numerário efetuadas com o público nas tesourarias do Banco. A primeira componente é a mais significativa: o peso do número de moedas que saíram do Banco na sequência das ordens de levantamento solicitadas pelas instituições de crédito atingiu os 77% em 2023 (Gráfico I.2.19).

Gráfico I.2.19 • Componentes do volume de moedas saídas do Banco de Portugal em 2023 | Em percentagem



Fonte: Banco de Portugal.

A procura de moeda junto do banco central é, geralmente, mais expressiva durante os meses de verão e não se observam, como na saída de notas, picos nas alturas festivas do Natal e da Páscoa. Entre outros, o turismo e a proatividade dos operadores de mercado (ETV e instituições de crédito) na troca de excedentes de moeda entre si são dois dos fatores que mais influenciam a evolução da saída de moeda do banco central ao longo do ano (Gráfico I.2.20).

Gráfico I.2.20 • Moedas saídas do Banco de Portugal (2022–2023) | Em milhões de EUR (106)



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

Durante o ano, saíram do banco central 256,2 milhões de moedas, correspondentes a 76,0 milhões de euros e a uma diminuição da procura, em quantidade e valor, de 9,3% e 11,6%, respetivamente. Com exceção da moeda de 20 cêntimos, a procura em 2023 foi inferior à observada no ano anterior para a generalidade das denominações. As moedas de 1 e 2 cêntimos continuaram a ser as mais requisitadas: em 2023, o Banco de Portugal entregou 105,2 milhões de moedas destas denominações, o que representou 41% do total de moedas saídas (Quadro I.2.3).

Quadro I.2.3 • Moedas saídas do Banco de Portugal (2019–2023) | Em milhões de moedas e EUR (10⁶)

Denominação	2019		2020		2021		2022		2023	
	Quant.	Valor								
0,01 €	66,4	0,7	50,9	0,5	57,2	0,6	73,0	0,7	63,7	0,6
0,02 €	45,7	0,9	37,9	0,8	40,0	0,8	47,6	1,0	41,4	0,8
0,05 €	31,7	1,6	20,1	1,0	21,5	1,1	41,3	2,1	34,4	1,7
0,10 €	26,7	2,7	14,6	1,5	13,1	1,3	22,6	2,3	21,2	2,1
0,20 €	26,5	5,3	13,1	2,6	13,3	2,7	28,1	5,6	32,6	6,5
0,50 €	20,5	10,3	10,0	5,0	9,4	4,7	19,1	9,5	18,0	9,0
1,00 €	36,1	36,1	19,1	19,1	23,8	23,8	36,7	36,7	34,3	34,3
2,00 €	9,3	18,6	3,9	7,8	9,5	19,0	14,1	28,1	10,4	20,9
Total	262,9	76,1	169,6	38,2	187,8	53,9	282,5	86,0	256,2	76,0

Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat. | Nota: A nota de 500 euros deixou de ser emitida no início de 2019.

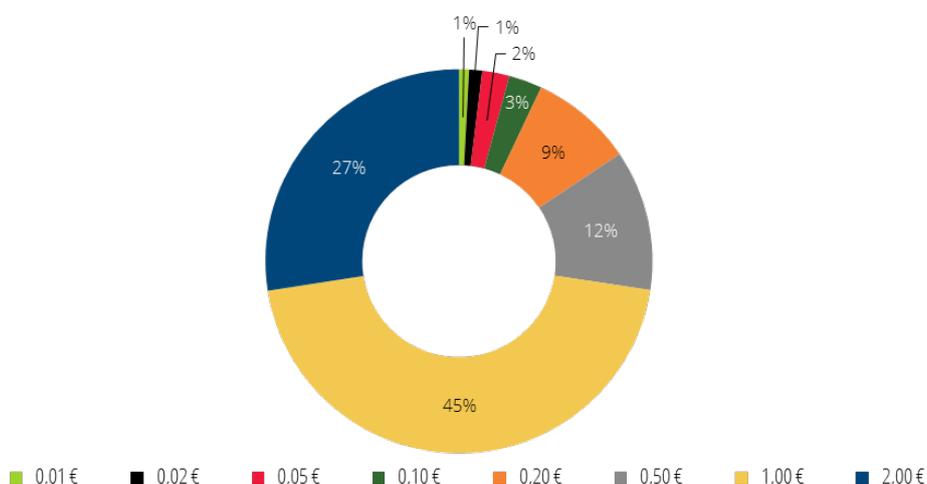
A moeda corrente é usada sobretudo em pequenos pagamentos e para trocos. As moedas de menor valor são muito requisitadas para utilização nas grandes superfícies, no pequeno comércio e nas máquinas de venda de produtos e serviços. A alteração dos preços praticados reflete-se facilmente na procura destas denominações.

Para garantir a satisfação da procura por estas moedas, o Banco de Portugal operacionalizou, no início do ano, o acordo negociado em 2022 com o Federal Public Service Finance of Belgium. Este acordo permitiu ao Banco receber 30 milhões de moedas de 1 e 2 cêntimos mediante a entrega do mesmo valor em moedas de 50 cêntimos. O Banco trocou, também pelo valor facial, moedas de

1 euro por 86 milhões de moedas de 1 e 2 cêntimos, com o banco central da Eslováquia. Ambas as operações geraram benefícios económicos para o Estado Português, uma vez que dispensaram o fabrico de moedas cujo valor facial é inferior ao custo de produção. Além disso, evitaram a destruição de moedas de euro aptas, para as quais não havia expectativa de serem colocadas em circulação, diminuindo a quantidade de moedas cunhadas e, concomitantemente, o desperdício de recursos (energia, transportes e, sobretudo, matérias-primas).

As moedas de 1 e 2 euros têm um peso menor no número total de moedas saídas, que se manteve, em 2023, em cerca de 13% e 4%, respetivamente. Contudo, dado o seu valor, 73% da quantia saída do Banco correspondeu a moedas destas duas denominações (Gráfico I.2.21).

Gráfico I.2.21 • Repartição por denominação do valor das moedas saídas (2023)



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

2.2.3 Moedas entradas no Banco de Portugal

96% das moedas que regressaram ao Banco de Portugal em 2023 foram recebidas nas suas tesourarias por via das operações realizadas com o público.

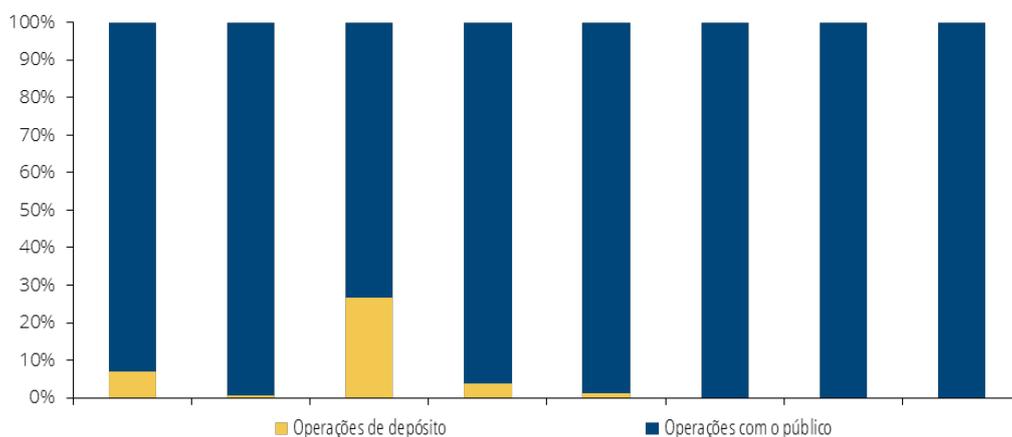
A entrada de moedas no Banco de Portugal ocorre por via das operações executadas pelas ETV, em representação das instituições de crédito, e das operações realizadas com o público nas tesourarias do Banco. No entanto, inversamente ao que se observa no fluxo de saída, as moedas regressam ao Banco maioritariamente por via das entregas efetuadas pelo público, na sua maioria pequenos comerciantes locais que recorrem às tesourarias do Banco para trocar as moedas recebidas por notas ou moedas de outras denominações.

Apesar das recomendações endereçadas ao sistema bancário, a troca de numerário ao balcão é frequentemente sujeita a comissões, o que, em especial no caso das denominações de menor valor, favorece a sua retenção pelo público. Para salvaguardar a oferta fiduciária, promover a eficiência do

ciclo de vida da moeda e evitar a produção adicional de moedas, o Banco de Portugal assegura gratuitamente, em qualquer uma das suas tesourarias, estas operações de troca de numerário com os particulares e os pequenos comerciantes.

Em 2023, foram entregues no Banco de Portugal 96,9 milhões de moedas, ou seja, mais 6,4 milhões do que em 2022. Por intermédio das operações com o público, chegaram ao Banco 92,6 milhões de moedas: um aumento de 8,0 milhões relativamente ao ano anterior (Gráfico I.2.22).

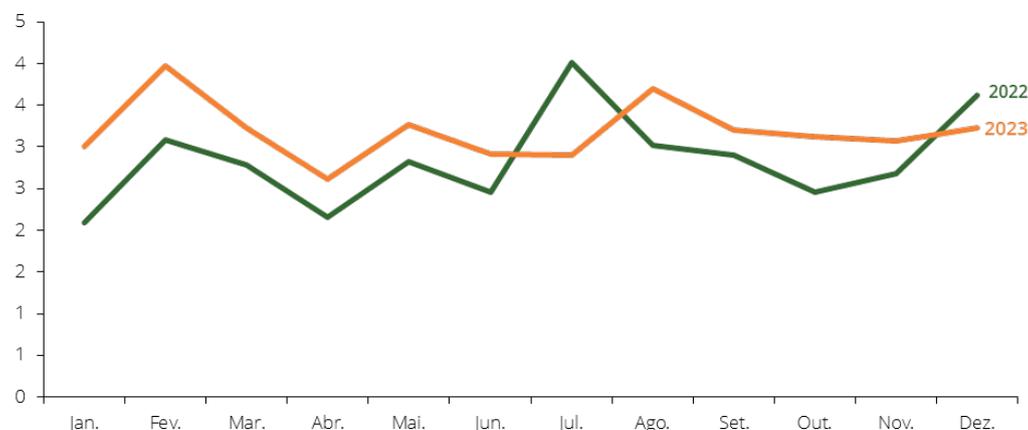
Gráfico I.2.22 • Componentes do volume de moedas entradas no Banco de Portugal em 2023 | Em percentagem



Fonte: Banco de Portugal.

Tal como no ano anterior, a distribuição das entradas de moeda no banco central em 2023 foi relativamente estável e sem variações atípicas (Gráfico I.2.23). O número de moedas que retornaram ao Banco aumentou 7,1%, mas o valor entrado aumentou 12,1% relativamente a 2022, sobretudo porque a quantidade total de moedas de 1 e 2 euros que regressaram ao banco central em 2023 — representativa de 22% de todas as moedas recebidas — foi superior em 17,0% à do ano anterior (Quadro I.2.4, Gráficos I.2.23 e I.2.24).

Gráfico I.2.23 • Moedas entradas no Banco de Portugal (2022–2023) | Em milhões de EUR (10⁶)



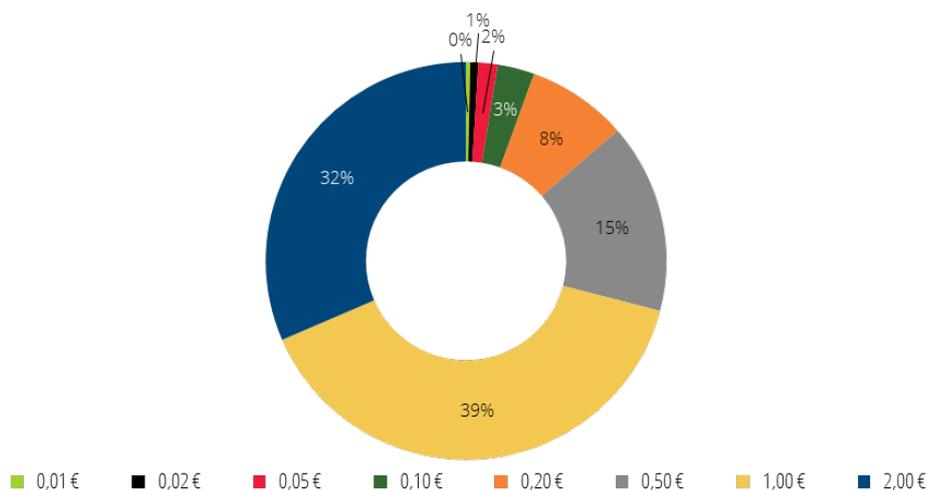
Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

Quadro I.2.4 • Moedas entradas no Banco de Portugal (2019–2023) | Em milhões de moedas e EUR (10⁶)

Denominação	2019		2020		2021		2022		2023	
	Quant.	Valor								
0,01 €	11,2	0,1	9,3	0,1	10,0	0,1	12,9	0,1	13,0	0,1
0,02 €	10,4	0,2	8,8	0,2	9,5	0,2	11,9	0,2	12,2	0,2
0,05 €	9,7	0,5	7,7	0,4	8,5	0,4	11,0	0,6	11,9	0,6
0,10 €	9,1	0,9	8,6	0,9	8,2	0,8	11,1	1,1	11,4	1,1
0,20 €	11,0	2,2	13,4	2,7	12,2	2,4	12,9	2,6	15,5	3,1
0,50 €	11,4	5,7	7,8	3,9	17,6	8,8	12,6	6,3	11,8	5,9
1,00 €	21,0	21,0	12,8	12,8	15,4	15,4	12,9	12,9	15,1	15,1
2,00 €	4,0	8,0	2,9	5,8	3,3	6,5	5,2	10,3	6,0	12,0
Total	87,8	38,6	71,4	26,7	84,8	34,8	90,5	34,1	96,9	38,2

Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

Gráfico I.2.24 • Repartição por denominação do valor das moedas entradas (2023)



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

Para obter mais dados sobre notas e moedas colocadas em circulação, consulte o portal BPstat (domínio “Emissão monetária”).

3 Monitorização da genuinidade e da qualidade do numerário

Saneamento

Escolha; separação do numerário genuíno/suspeito; separação do numerário genuíno com qualidade/sem qualidade.

Processamento

Verificação ou controlo da genuinidade e da qualidade do numerário através de máquinas.

Valorização

Troca ou reembolso, após análise, de numerário que não apresenta condições para circular.

Contrafação

Reprodução ou imitação fraudulenta.

A confiança do público no numerário depende da perceção que tem da legitimidade das notas e moedas que recebe. É por essa razão que a monitorização da genuinidade e da qualidade do numerário em circulação constitui uma das áreas de atuação dos bancos centrais que mais recursos humanos e materiais envolve. Comporta duas atividades principais: o saneamento e o combate à contrafação.

O saneamento destina-se a retirar de circulação o numerário que não é genuíno ou não tem qualidade suficiente para voltar a circular. Em Portugal, esta função obedece aos critérios definidos para a área do euro e desenvolve-se segundo um modelo misto: as notas e as moedas são saneadas pelo Banco de Portugal e pelos operadores do mercado habilitados para o efeito (Caixa 5). O processo de verificação da genuinidade e da qualidade efetuado fora do Banco é monitorizado regularmente.

O combate à contrafação é realizado através da utilização e divulgação das técnicas de deteção de notas e moedas contrafeitas, da gestão da informação relativa a contrafações detetadas, da colaboração com outros profissionais que utilizam o numerário na sua atividade e da colaboração com as autoridades policiais.

Caixa 5 • Simulação de um cenário de emergência com os principais parceiros de negócio

É inevitável que uma organização experiencie alguma situação de crise. A manutenção de um plano de continuidade de negócio é, por isso, fundamental para assegurar a resiliência da organização perante as adversidades. O Banco de Portugal tem identificados processos internos que garantem a continuidade das operações e serviços críticos.

No âmbito das funções relacionadas com a emissão monetária, o plano de continuidade de negócio prevê vários cenários que podem impactar as atividades de tratamento e distribuição de numerário. O plano abrange as áreas de negócio críticas e é aplicável às infraestruturas físicas e tecnológicas de suporte e aos recursos humanos envolvidos nestas atividades.

É também importante salvaguardar a robustez e a preparação do plano para responder a eventos imprevistos. Como este propósito, o Banco realizou, em 2023, um simulacro em formato *tabletop*⁵. No exercício, participaram empresas de transporte de valores e instituições de crédito, representativas de 99,9% e 80,6%, respetivamente, da quantidade total de notas processadas em Portugal em 2022. O simulacro contou também com a participação de representantes das equipas do Banco de Portugal ligadas à gestão da continuidade de negócio e à gestão de risco.

O cenário de crise criado consistiu numa sucessão de incidentes de origem diversa numa altura do ano — o Natal — em que, tipicamente, a procura por numerário é mais acentuada:

- A contaminação por bactéria de edifícios do Banco com tesouraria;
- A rutura de *stocks*;
- A interdição de acessos e a inundação de um edifício complementar.

Todos estes incidentes foram reportados a um período no passado, para que fosse possível testar a resiliência do sistema com base em dados reais.

Com este exercício, o Banco pretendeu (i) demonstrar a relevância crescente das questões associadas à continuidade de negócio; (ii) alertar para os riscos que o sistema incorre como um todo e do qual não se pode isolar o Banco de Portugal; (iii) estreitar os laços e fortalecer a comunicação entre os parceiros de negócio; e (iv) proporcionar uma aprendizagem conjunta que auxiliará futuras revisões do plano de continuidade de negócio desta área de missão e que tornarão mais robusto o funcionamento do sistema de distribuição de numerário em Portugal.

⁵ *Tabletop* (ou “exercício de mesa”) consiste numa atividade na qual o pessoal-chave com funções e responsabilidades de gestão de continuidade de negócio se reúne para discutir, em ambiente controlado, diversas situações relacionadas com eventos disruptivos simulados.

3.1 Saneamento realizado pelo Banco de Portugal

Todas as notas entregues ao banco central são verificadas antes de regressarem à circulação, independentemente do seu eventual processamento por ETV, instituições de crédito ou outros profissionais qualificados. A autenticidade e a aptidão para circular das moedas em euros recebidas do público e das instituições de crédito também são verificadas, mas por amostragem. Num e noutro caso, a análise é realizada através de máquinas próprias, com capacidade para identificar e segregar o numerário suspeito de ser contrafeito e o genuíno que se apresente degradado (Caixa 6). A par do tratamento automático, o banco central analisa manualmente todas as notas e moedas recebidas cujo estado físico não permita o seu processamento. O saneamento de numerário realizado no Complexo do Carregado é uma das atividades abrangidas pelo certificado de qualidade atribuído ao Departamento de Emissão e Tesouraria do Banco de Portugal.

Caixa 6 • O parque de equipamentos de processamento de numerário do Banco de Portugal

O BCE e os bancos centrais nacionais do Eurosistema são responsáveis por manter a confiança do público na moeda única, o que implica, entre outros aspetos, assegurar a integridade das notas de euro em circulação. O BCE não dispõe das funções nem da infraestrutura (tesourarias, casas-fortes, centros de tratamento de numerário, equipamentos, etc.) necessárias para o efeito, pelo que, na prática, apenas os bancos centrais nacionais têm capacidade para sanear as notas e as moedas em circulação.

No final de 2023, o Banco de Portugal tinha dez máquinas para verificação automática da genuinidade e qualidade das notas de euro, distribuídas pelas unidades de processamento existentes, no Complexo do Carregado, na Filial do Porto, na Agência de Faro e nas Delegações Regionais dos Açores (em Ponta Delgada) e da Madeira (no Funchal). Nos Açores e na Madeira, os equipamentos têm uma velocidade máxima de processamento de 22 notas por segundo, mas essa velocidade é de 33 notas por segundo nas restantes localizações. As notas que não cumprem os níveis de qualidade parametrizados são segregadas e destruídas automaticamente pelos equipamentos.

Figura C6.1 • Exemplo de máquina de processamento de notas



O tratamento da moeda metálica é realizado nas instalações da tesouraria da Sede do Banco (Lisboa), no Complexo do Carregado, na Filial do Porto, nas Delegações Regionais e nas Agências de Viseu e Évora. O Banco possui sete equipamentos, um por cada localização. A genuinidade da moeda é avaliada com base nas suas características eletromagnéticas, a uma velocidade de processamento de até 2700 moedas por minuto.

Figura C6.2 • Exemplo de máquina de processamento de moedas



Além dos equipamentos utilizados na segregação automática do numerário, o Banco dispõe de vários outros que auxiliam a verificação da genuinidade e da qualidade da moeda recebida do público através das máquinas de depósito de moeda existentes nas tesourarias de Lisboa, Porto, Viseu, Évora e Funchal.

Figura C6.3 • Exemplo de máquina de depósito de moeda disponibilizadas ao público



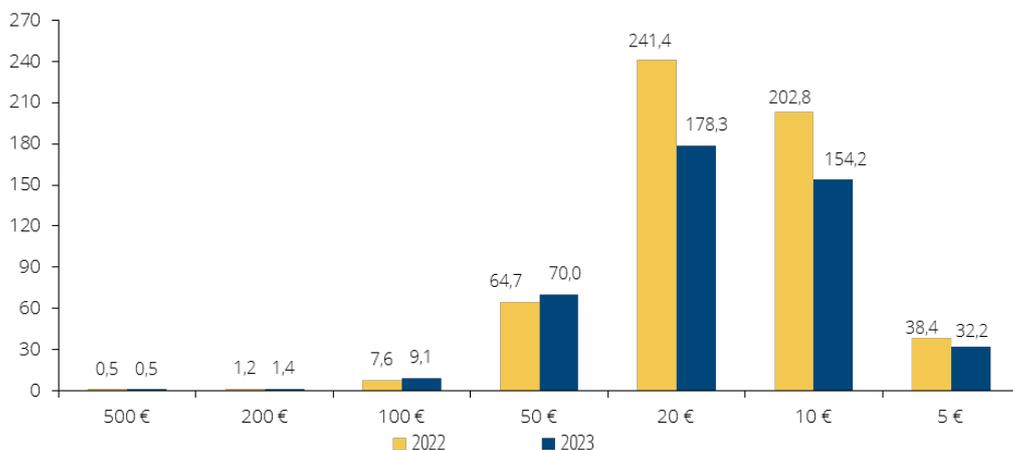
3.1.1 Notas processadas

O número de notas processadas pelo Banco de Portugal diminuiu, e a taxa de inutilização aumentou. Esta evolução terá ficado a dever-se ao aumento da recirculação.

Salvo em situações de constrangimento operacional (falhas em equipamentos ou instalações), o número de notas processadas pelo Banco de Portugal num ano corresponde ao número de notas que entram nas suas tesourarias ao longo do mesmo período. Em 2023, os vários centros de processamento sanearam um total de 445,7 milhões de notas, ou seja, menos 110,8 milhões de notas do que em 2022: a quantidade de notas verificadas diminuiu na mesma proporção que a quantidade

de notas recebidas. À semelhança do que ocorreu nos movimentos de entrada de notas, este decréscimo foi determinado pelo menor retorno das notas de denominação mais baixa (Gráfico I.3.1).

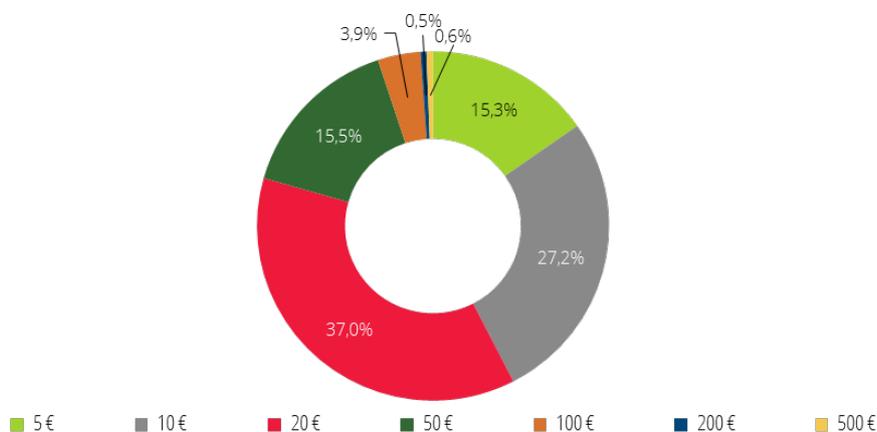
Gráfico I.3.1 • Notas processadas pelo Banco de Portugal, por denominação (2022–2023) | Em milhões de notas (10⁶)



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

Apesar de o Banco de Portugal ter recebido menos notas para processar, o número de notas sem qualidade identificadas pelos seus equipamentos de escolha aumentou: de 84,7 milhões, em 2022, para 92,7 milhões, em 2023. É de admitir que esta evolução seja o resultado da entrada em vigor da Instrução n.º 4/2023 e, portanto, do aumento da recirculação de notas em Portugal. De facto, a promoção do processamento e da distribuição de notas pelas instituições de crédito e outros profissionais que operam com numerário prolonga a permanência das notas na circulação e o tempo que demoram a regressar ao banco central. Como tal, quando são depositadas nas suas tesourarias, as notas apresentam um nível de qualidade mais baixo. Em 2023, essa deterioração acentuou-se no caso da nota de 20 euros, que é a que chega ao banco central em maior quantidade (Gráfico I.3.2).

Gráfico I.3.2 • Notas processadas pelo Banco de Portugal, por denominação (2022–2023) | Em milhões de notas (10⁶)

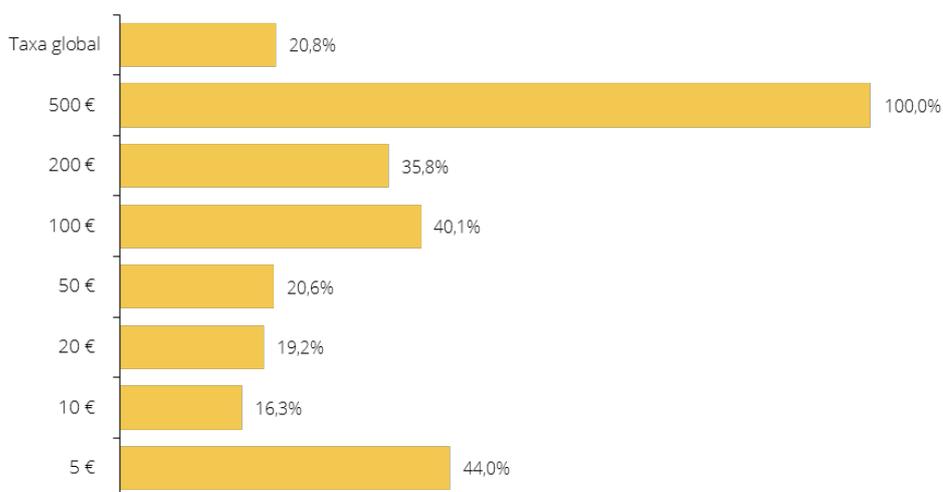


Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

São vários os aspetos que podem comprometer a aparência ou os elementos de segurança das notas de euro em circulação e, como tal, a sua qualidade. Por exemplo, a exposição à ação de diversos agentes e o desgaste e a deterioração que decorrem do manuseamento das notas associado à sua utilização nos pagamentos.

Em 2023, a taxa global de inutilização aumentou 5,6 pontos percentuais, relativamente a 2022 e situava-se, no final do ano, nos 20,8% (Gráfico I.3.3). Habitualmente, as denominações de menor valor, por serem mais utilizadas como meio de pagamento e de troco, são as menos aproveitadas. Entre estas, a nota de 5 euros é a que está sujeita a maior rotação no retalho e é também a menos requisitada nos levantamentos junto do Banco de Portugal. Como tal, renova-se mais lentamente, o que mantém elevada a respetiva taxa de inutilização. As notas de alta denominação são menos usadas no dia a dia e as mais procuradas para reserva de valor, pelo que o seu tempo médio de vida é maior. Em maio de 2016, o BCE decidiu cessar permanentemente a produção da nota de 500 euros e excluí-la da série Europa e, em janeiro de 2019, os bancos centrais nacionais da área do euro deixaram de emitir notas de 500 euros. Como tal, quando entram no Banco de Portugal, estas notas não voltam a ser distribuídas e são destruídas. As restantes notas da primeira série de notas de euro também são destruídas quando regressam aos bancos centrais, mas como forma de agilizar a sua substituição por notas da série Europa. Esta medida acentua as taxas de inutilização das denominações de 50, 100 e 200 euros.

Gráfico I.3.3 • Taxa de inutilização das notas processadas em 2023 — 500 a 5 euros | Em percentagem



Fonte: Banco de Portugal.

O banco central é a única entidade autorizada a destruir as notas consideradas incapazes. A destruição é realizada predominantemente durante o processo de escolha pelos equipamentos de processamento automático, com recurso a um sistema de granulação. Algumas notas, pelo nível de sujidade ou por apresentarem rasgões ou outros defeitos, são rejeitadas pela máquina e analisadas manualmente, ocorrendo a sua destruição num equipamento próprio para o efeito.

Os bancos centrais nacionais da área do euro recorrem às alternativas de tratamento de resíduos que se afigurem mais benéficas para o ambiente. A incineração é a medida mais comumente utilizada, seguindo-se a combustão e o aterro, que são processos mais poluidores. Ao contrário da combustão, a incineração permite recuperar o calor gerado para, por exemplo, produção de

energia. Em menor escala, alguns bancos centrais reciclam as notas sem qualidade retiradas da circulação; outros aproveitam parte para a produção de lembranças.

Em Portugal, os fragmentos de notas são integralmente incinerados para valorização energética. Em 2023, a destruição de notas levada a cabo pelo Banco de Portugal gerou mais de 78 toneladas de fragmentos, incluindo 30 toneladas provenientes de notas de 20 euros e 20 toneladas com origem em notas de 10 euros.

Um dos objetivos estratégicos do Eurosistema consiste em garantir que o numerário continua a ser tão sustentável e respeitador do ambiente quanto possível. Apesar de o procedimento que adotou no tratamento dos resíduos ser um dos mais ecológicos, o Banco de Portugal continua empenhado em reduzir a pegada de carbono do numerário e, em 2023, iniciou um estudo para identificar alternativas de reutilização dos resíduos.

3.1.2 Notas valorizadas

O Banco de Portugal valorizou manualmente 652,6 mil notas e reembolsou um total de 11 milhões de euros.

O Banco de Portugal recebe regularmente notas muito degradadas e cuja genuinidade não pode ser comprovada pelos equipamentos de escolha de alta velocidade. Estas notas são analisadas manualmente.

Em 2023, o Banco valorizou 652 607 notas nessas condições e devolveu aos seus apresentantes 11,1 milhões de euros. A maioria apresentava dobras, rasgões ou defeitos resultantes da ação do fogo, humidade ou outros elementos, mas o Banco valorizou também uma quantidade significativa de notas de euro mutiladas e de notas neutralizadas.

As notas mutiladas são notas incompletas ou fragmentadas e, caso se confirme que são genuínas e cumprem os restantes critérios definidos para o efeito⁶, o Banco paga o valor correspondente aos seus apresentantes. Em 2023, foram valorizadas 28 768 destas notas; o valor apurado para pagamento atingiu os 1,4 milhões de euros.

As notas danificadas pela ação de sistemas de neutralização de notas podem estar associadas a atos ilícitos e, por essa razão, não devem ser aceites em pagamentos, mas sim entregues ao Banco de Portugal, a uma instituição de crédito ou à Polícia Judiciária. Uma vez avaliadas as circunstâncias que conduziram à sua neutralização, estas notas poderão ou não ser pagas aos apresentantes e, geralmente, são destruídas.

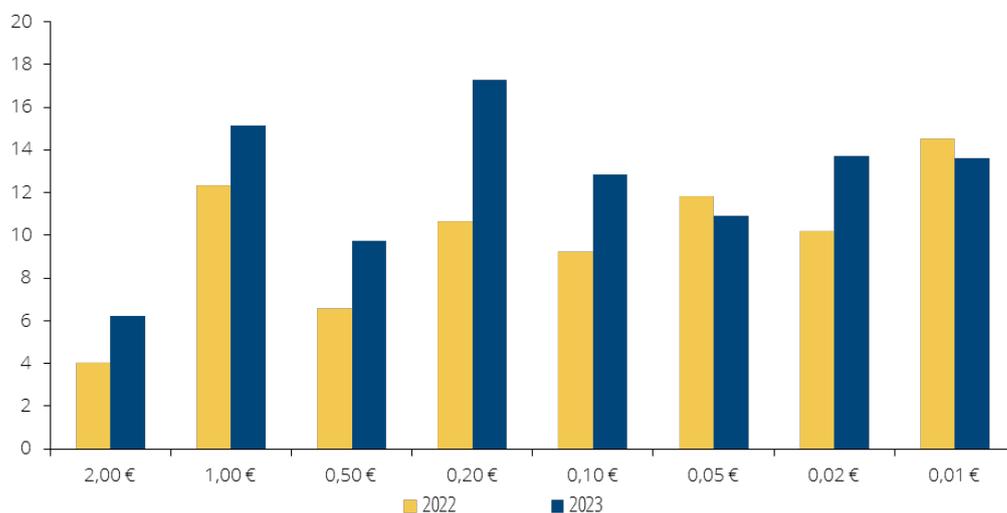
⁶ Consultar em [Trocar notas e moedas](#) | Banco de Portugal.

3.1.3 Moedas processadas

O Banco de Portugal verificou a genuinidade de 99,4 milhões de moedas, das quais apenas 883 mil foram consideradas incapazes.

A quantidade de moedas processadas pelo Banco de Portugal acompanha a evolução da procura, tal como sucede com as notas. Em média, os centros de escolha do Banco verificaram a qualidade e a genuinidade de 8,3 milhões de moedas por mês. O total tratado pelo Banco aumentou 25% relativamente ao ano anterior (Gráfico I.3.4).

Gráfico I.3.4 • Moedas processadas pelo Banco de Portugal, por denominação (2022–2023) |
Em milhões de moedas (10⁶)



Fonte: Banco de Portugal.

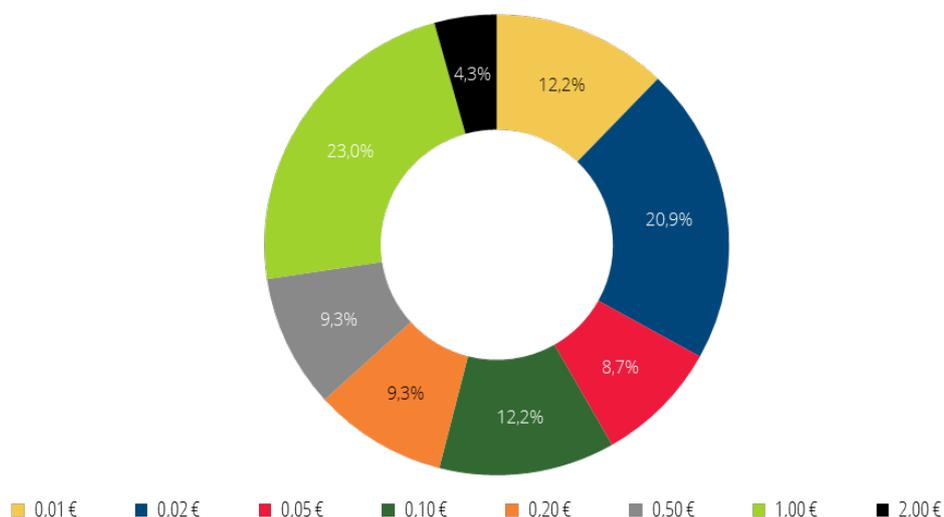
Normalmente, a taxa de retorno das moedas de baixa denominação ao banco central é mais reduzida do que a das restantes denominações: o público considera que o seu valor não justifica o esforço de troca por moedas de valor mais elevado ou por notas, pelo que são guardadas, esquecidas ou até intencionalmente deterioradas. Em 2023, um terço das moedas consideradas inaptas pelo Banco de Portugal correspondia às denominações de 1 e 2 cêntimos, mas o peso da moeda de 1 euro atingiu também um nível significativo (Gráfico I.3.5).

Tal como as notas, as moedas de euro são expostas, pela sua utilização, às mais variadas condições e ambientes durante o seu ciclo de vida. Existem também moedas que são deliberadamente submetidas a processos que aceleram o seu desgaste, como processos de limpeza domésticos, que podem até alterar as suas características físicas.

Para melhor distinguir as moedas naturalmente degradadas pela circulação ou acidente das deliberadamente danificadas, o Banco de Portugal simula laboratorialmente as condições expectáveis das moedas em circulação e em situações necessariamente mais extremas. Em algumas experiências,

as moedas ficam muito degradadas, mas os seus elementos de segurança não são comprometidos, o que comprova a respetiva durabilidade e qualidade.

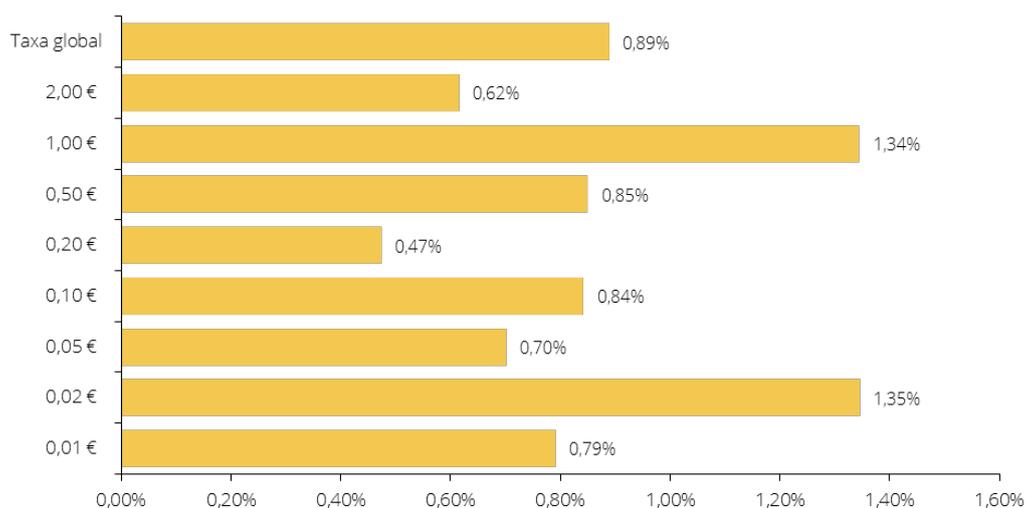
Gráfico I.3.5 • Repartição por denominação da quantidade de moedas incapazes em 2023 — 0,01 a 2,00 euros | Em percentagem



Fonte: Banco de Portugal.

Em 2023, a taxa global de rejeição manteve-se reduzida, apesar de o número de moedas consideradas incapazes (883 mil moedas) ter mais do que duplicado relativamente a 2022 (Gráfico I.3.6).

Gráfico I.3.6 • Taxa de rejeição das moedas processadas em 2023 — 0,01 a 2,00 euros | Em percentagem



Fonte: Banco de Portugal.

A pedido do emissor legal, a moeda considerada incapaz é entregue à INCM, que se responsabiliza pela sua destruição, para que não possa ser reposta em circulação ou apresentada para reembolso.

3.1.4 Moedas valorizadas

As moedas de euros genuínas que apresentem defeitos ou cujas características técnicas e de identificação tenham sido alteradas, por exemplo, em resultado de um período de circulação relativamente longo ou de acidente, são impróprias para circulação e devem ser entregues ao Banco de Portugal, que as analisa manualmente. Os apresentantes destas moedas poderão ser reembolsados ou as moedas substituídas. Em 2023, o Banco valorizou 398 102 moedas; o montante apurado para reembolso atingiu os 128,3 mil euros.

3.2 Saneamento realizado por outras entidades

3.2.1 Notas processadas

Recirculação (de notas)

O ato das entidades que operam com numerário de repor em circulação, direta ou indiretamente, as notas de euro que receberam, quer do público, para a realização de um pagamento ou de um depósito numa conta bancária, quer de outra entidade que opere com numerário.

[Decisão BCE/2010/14, art.º 2.º, n.º 3]

Fora do Banco de Portugal, a atividade de saneamento de notas é desenvolvida, em grande medida, por ETV e instituições de crédito. Em 2023, estas entidades processaram cerca de 3489 milhões de notas: quase oito vezes a quantidade processada pelo Banco de Portugal e mais 191,6 milhões de notas do que em 2022, sinais do aumento da eficácia e da eficiência da recirculação de notas. As ETV foram responsáveis por 57% das notas controladas fora do banco central. Do processamento total, resultaram 224,0 milhões de notas que não cumpriam os critérios de qualidade para voltar a circular, correspondentes a uma taxa de rejeição de 6,4%.

O Banco monitoriza regularmente o cumprimento, pelas entidades recirculadoras, das normas e critérios estabelecidos para o saneamento, o que inclui a verificação do funcionamento das máquinas utilizadas para o controlo de genuinidade e de qualidade das notas de euro.

No final de 2023, 73% das entidades recirculadoras utilizavam máquinas com as funcionalidades de controlo simultâneo de genuinidade e de qualidade. Durante o ano, o Banco de Portugal testou 11% das máquinas operadas por clientes e 15% das máquinas operadas por profissionais. Estes testes e todo o demais acompanhamento da atividade de recirculação foram assegurados por 79 inspetores credenciados, repartidos por 11 unidades de inspeção sedeadas em vários pontos do país (Caixa 7). Em 2023, realizaram-se 556 ações de inspeção.

Caixa 7 • A supervisão da atividade de recirculação de numerário

Com a entrada em circulação das notas e das moedas expressas em euros, tornou-se necessário robustecer a confiança no sistema fiduciário. Em 2001, foi publicado o Regulamento nº 1338/2001, que definiu medidas de proteção do euro contra a falsificação e consolidou o quadro normativo europeu. Ao longo dos anos, foram sendo publicados outros normativos para estabelecer normas harmonizadas sobre a recirculação de notas de euro. De entre estes, i destaca-se o Quadro Comum,

publicado em 2005, que identifica as regras e os procedimentos comuns de verificação da autenticidade e da qualidade das notas (incluindo normas de funcionamento para máquinas de processamento de notas) e materializa o conceito de “recirculação”.

Em Portugal, o quadro legal da recirculação de notas e moedas de euro foi estabelecido pelos Decretos-Leis n.º 184/2007 e n.º 195/2007, que definem a atividade de recirculação como o conjunto de operações relativas à aferição da autenticidade e da qualidade das moedas e notas de euro recebidas do público, como forma de assegurar que o numerário recolocado à sua disposição é autêntico e apresenta níveis de qualidade conformes com os requisitos mínimos adotados no Eurosistema.

O Banco de Portugal iniciou a atividade inspetiva no âmbito da recirculação de numerário no final de 2007, com apenas dez colaboradores, que desempenhavam funções no principal centro de distribuição de numerário do Banco, no Complexo do Carregado. Atendendo à necessidade de inspecionar os mais de cinco mil balcões de instituições financeiras então existentes, e aproveitando a presença do Banco de Portugal em várias localidades (Braga, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Funchal, Lisboa, Ponta Delgada, Porto e Viseu), foi decidido descentralizar a atividade.

A presença de equipas de inspeção naquelas 11 localidades permite que o Banco monitorize a recirculação de numerário em todo o território nacional. No final de 2023, esta atividade era desempenhada por 79 inspetores em regime de tempo parcial.

Atualmente, o Banco realiza inspeções a balcões de instituições de crédito, instituições de pagamento, agências de câmbio e a centros de tratamento de numerário de ETV. O acompanhamento é realizado com base num planeamento anual ordinário, que determina o número de inspeções a realizar a cada tipo de entidade considerando a sua representatividade no sistema bancário, os volumes de processamento de numerário e o histórico de desconformidades. É dada prioridade a localidades que ainda não foram objeto de inspeção. Caso surja a necessidade, também podem ser realizadas inspeções extraordinárias, por exemplo, em resposta a reclamações de clientes bancários ou à introdução de um novo tipo de máquinas. Ao contrário do que aconteceu nos primeiros meses da atividade, as inspeções são agora conduzidas sem aviso prévio.

Nas ações inspetivas, o Banco de Portugal:

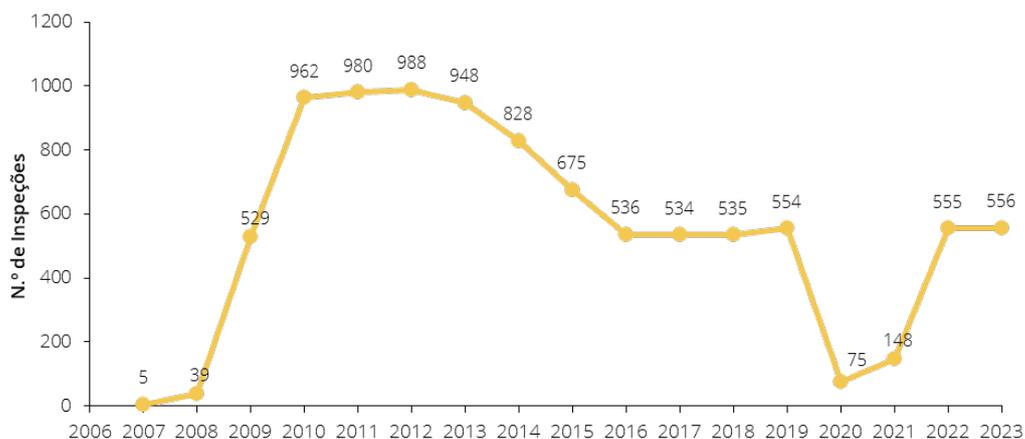
- Valida o reporte de informação efetuado pelas entidades relativamente ao tipo de operações realizadas em cada local;
- Testa os equipamentos de recirculação de numerário, operados por profissionais ou pelo cliente bancário, utilizando um conjunto de notas próprio, composto por notas genuínas e notas contrafeitas;
- Confere a validade da formação sobre o conhecimento da nota/moeda de euro dos profissionais das entidades que operam com numerário;
- Valida os procedimentos seguidos quando é detetado numerário suspeito de ser contrafeito ou que foi neutralizado.

Desde 2009, após a estabilização do quadro regulamentar definido para a monitorização da atividade de recirculação, o número de inspeções efetuadas pelo Banco de Portugal aumentou significativamente, sobretudo, em resultado da sua descentralização para as unidades de inspeção dispersas pelo país. Em 2020 e 2021, a atividade inspetiva foi fortemente condicionada pelas restrições impostas pela pandemia de COVID-19 (Gráfico C7.1).

Até 2014, as ações realizadas em Portugal representavam mais de metade de todas as inspeções conduzidas pelos bancos centrais nacionais da área do euro. Esta tendência tem vindo a alterar-se,

sobretudo pelo aumento da atividade nos restantes Estados-Membros, em particular, na Alemanha, França, Países Baixos e Itália. Atualmente, a monitorização da atividade de recirculação no Eurosistema afigura-se mais adequada à dimensão de cada país e à emissão líquida nacional.

Gráfico C7.1 • Evolução do número de inspeções à atividade de recirculação em Portugal



Fonte: Banco de Portugal.

Nas inspeções *onsite*, podem ser identificadas desconformidades que, conforme o grau de gravidade, constituem uma infração ou desencadeiam uma recomendação ou um aviso. Em 2022, foram registadas aproximadamente 750, a maioria relacionada com a prestação de informação. É também frequente ocorrerem situações de funcionamento incorreto das máquinas, normalmente ultrapassadas mediante intervenção técnica. No final de cada inspeção, é elaborado um relatório que, após análise, pode ser encaminhado ao Departamento de Averiguação e Ação Sancionatória do Banco de Portugal para eventual instauração de processos contraordenacionais.

Além do trabalho realizado no terreno, as equipas de inspeção acompanham continuamente a atividade de recirculação à distância. Este acompanhamento *offsite* serve essencialmente para esclarecer eventuais dúvidas sobre a informação reportada ou a reportar e para apoiar as entidades na correção das desconformidades detetadas. Parte dos dados recolhidos e analisados é posteriormente reportada ao Banco Central Europeu ou à Comissão Europeia, caso se trate de informação relacionada com nota ou moeda, respetivamente.

3.2.2 Moedas processadas

Autenticação das moedas em euros

O procedimento de verificação da autenticidade das moedas em euros e da sua aptidão para circular.

[Regulamento (UE) n.º 1210/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, art.º 2.º, alínea a)]

À semelhança do que sucede com as notas, também as moedas recolhidas pelas entidades recirculadoras têm de ser autenticadas antes de voltarem a ser distribuídas. As quatro ETV a operar

em Portugal na área do numerário são as principais responsáveis pelo saneamento da moeda. Tendo em conta as características do parque de máquinas e a manutenção de 12 centros de tratamento de numerário, estas entidades dispõem dos meios técnicos e humanos adequados para o exercício da atividade de recirculação.

Os profissionais que manuseiam as moedas têm de receber a formação adequada, e as máquinas de tratamento usadas na recirculação têm de ser regularmente testadas e aprovadas. Os dados relativos ao processamento de moedas fazem parte do reporte ao banco central a que as entidades estão obrigadas.

Em 2023, as ETV processaram 2100 milhões de moedas. Dessas, 224 mil foram consideradas incapazes, o que resultou numa taxa de rejeição de 0,02%. As ETV constituem a primeira linha de seleção da moeda e, por essa razão, processaram 21 vezes mais moedas do que o Banco de Portugal, que recebe, sobretudo, moeda previamente controlada e pronta para levantamento e moeda incapaz. Pela importância da atividade desenvolvida, o Banco de Portugal testou todas as máquinas de processamento de moeda das ETV.

3.3 Combate à contrafação

3.3.1 Notas contrafeitas

Foram apreendidas mais contrafações de notas de euro do que em 2022, mas o número de contrafações manteve-se reduzido quando comparado com o número de notas genuínas em circulação.

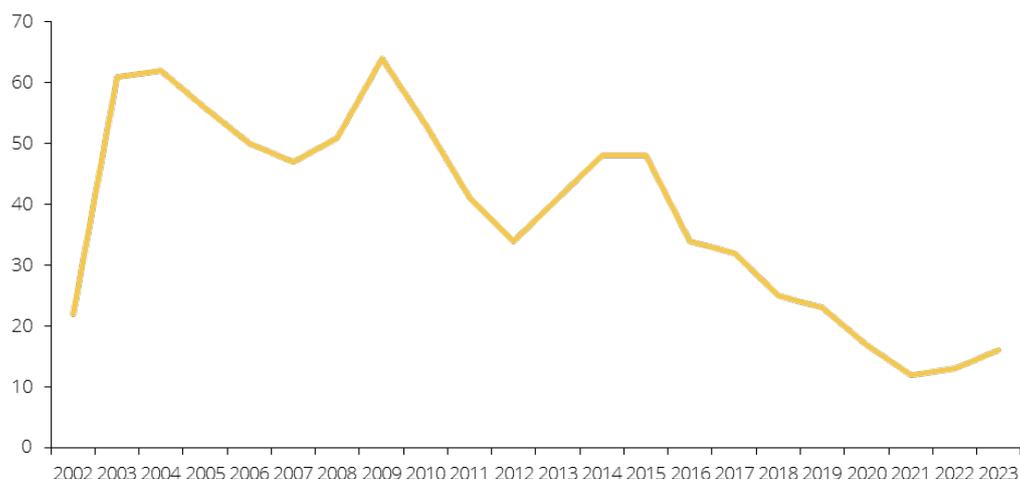
A estabilidade do euro torna-o particularmente interessante para os contrafadores. Contudo, as notas de euro estão protegidas pelas tecnologias mais recentes e eficazes, o que faz com que sejam extremamente resistentes à contrafação e fáceis de autenticar, quer por profissionais que operam com numerário, quer pelo público. Recolocar em circulação uma nota que se suspeita ou se sabe ser contrafeita constitui um crime.

Em 2023, foram retiradas da circulação 467 mil notas de euro contrafeitas, ou seja, 16 contrafações por cada milhão de notas de euro genuínas em circulação no mundo⁷ (Gráfico I.3.7). Esta proporção é uma das mais baixas alcançadas desde a introdução do euro, mas o número de contrafações apreendidas aumentou 24,2% relativamente ao ano anterior⁸. Destas contrafações, 97,2% foram apreendidas em países da área do euro.

⁷ Comunicado do BCE de 29 de janeiro de 2024.

⁸ Comunicado do BCE de 30 de janeiro de 2023.

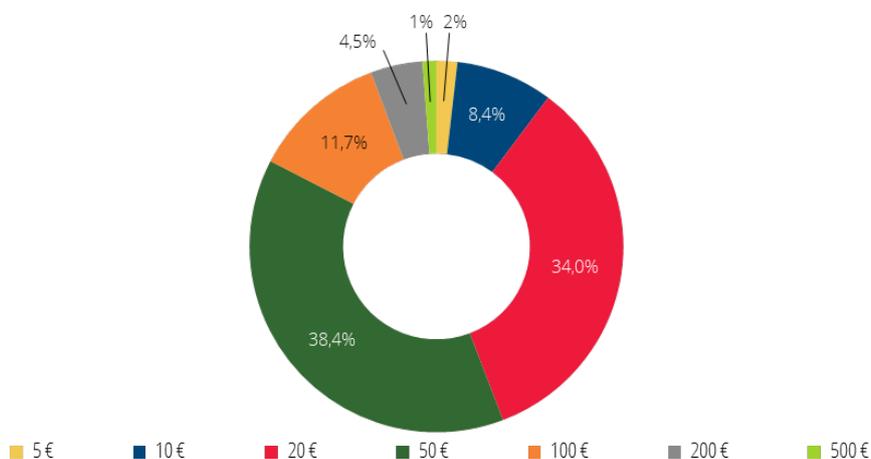
Gráfico I.3.7 • Número de contrafações de notas de euro detetadas anualmente, no mundo, por cada milhão de notas genuínas em circulação (2002–2023)



Fonte: BCE.

As denominações de 20 e 50 euros continuaram a ser o alvo preferido dos contrafadores: representaram 72% do total retirado da circulação (Gráfico I.3.8).

Gráfico I.3.8 • Repartição por denominação das notas contrafeitas retiradas da circulação no mundo em 2023



Fonte: BCE.

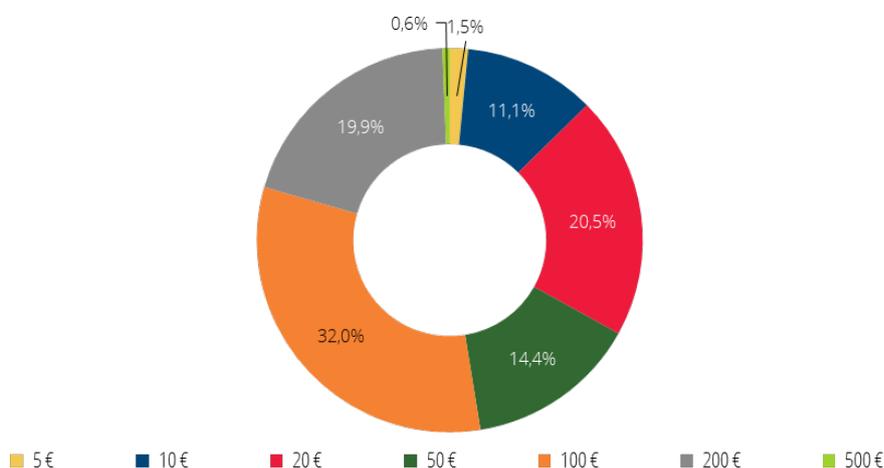
A contrafação é um fenómeno que envolve cada vez mais redes internacionais de organizações criminosas: em 2023, 1,9% das contrafações de notas de euro foram detetadas em Estados-Membros da União Europeia não pertencentes à área do euro e 0,9% em outras partes do mundo. Estes dados demonstram a importância de as entidades com competência na matéria participarem e conjugarem esforços para combater a contrafação.

Em Portugal, o Gabinete Nacional de Contrafação, o Centro Nacional de Contrafações (CNC) e o Centro Nacional de Análise de Contrafações (CNAC) asseguram o combate à contrafação. O primeiro é gerido

pela Polícia Judiciária e coordena toda a informação que possa facilitar a investigação, a prevenção e a repressão dos delitos de contrafação de numerário. O CNC faz parte do Banco de Portugal e é o responsável pela formação sobre a nota e a moeda de euro e as suas contrafações. O CNAC é gerido pela Polícia Judiciária, em colaboração com o Banco de Portugal, e é constituído por dois laboratórios localizados na Polícia Judiciária e por um terceiro situado nas instalações do Banco de Portugal no Complexo do Carregado. Nos laboratórios são analisadas e classificadas as contrafações detetadas em Portugal, que são posteriormente registadas num sistema informático gerido pelo CNC.

Em 2023, foram retiradas da circulação em Portugal 16 723 contrafações de notas de euro, o que corresponde a 3,6% da quantidade detetada globalmente e a 3,7% da apreendida na área do euro. Ao contrário do observado em 2022⁹, mais de metade das apreensões correspondeu a notas de alta denominação — 100, 200 e 500 euros —, o que se traduziu num aumento do valor facial médio de cada contrafação de 44 euros, em 2022, para 87 euros (Gráfico I.3.9).

Gráfico I.3.9 • Repartição por denominação das notas contrafeitas retiradas da circulação em Portugal em 2023 — 5 a 500 euros | Em percentagem



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do *BPstat*.

A estratégia do Banco de Portugal para o combate à contrafação inclui a cooperação com outros bancos centrais (Caixa 8).

⁹ Dados extraídos do CMS em 11 de janeiro de 2023. A informação disponibilizada pelo CMS pode registar alterações relativamente a períodos passados.

Caixa 8 • A análise de suspeitas de contrafação de notas de euro detetadas por outro banco central

O Banco de Portugal e o Banco de Cabo Verde assinaram, em 10 de outubro de 2022, um protocolo de cooperação e assistência técnica entre as duas instituições no domínio do numerário. O intuito é o reforço da colaboração em domínios de interesse comum como a produção de notas, as operações com o numerário e o combate à contrafação, por via da atividade de recirculação e da análise laboratorial de notas contrafeitas.

Em 2023, no âmbito deste protocolo, o Banco de Portugal recebeu para análise 51 notas de euro suspeitas de contrafação detetadas em Cabo Verde. Apenas uma das notas era genuína, pelo que as 50 contrafações foram classificadas e registadas na base de dados de contrafações comum do Eurosistema. O Banco de Portugal também elaborou um relatório, que remeteu ao Banco de Cabo Verde, com informação técnica sobre as classes de contrafações detetadas.

Esta atividade promove a partilha de conhecimentos e a troca de experiências entre bancos centrais e contribui para proteção do euro e para a sua aceitação fora da área do euro.

3.3.2 Moedas contrafeitas

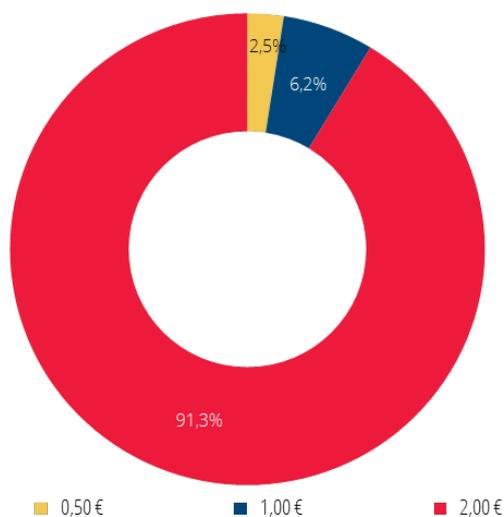
O número de contrafações de moedas de 2 euros identificadas na circulação permaneceu residual quando comparado com o de moedas genuínas, mas aumentou em relação a 2022.

Em 2023, o número de contrafações de moedas de euro retiradas da circulação aumentou. Ao todo, foram apreendidas 351 mil peças¹⁰, superando as 229 mil retiradas da circulação em 2022¹¹. Em comparação com o total de moedas genuínas em circulação no final do ano, a quantidade de contrafações apreendidas permaneceu diminuta (0,0003%). A moeda de 2 euros continuou a ser o principal alvo dos contrafadores (Gráfico I.3.10).

¹⁰ Dados extraídos do CMS em 12 de janeiro de 2024. A informação disponibilizada pelo CMS pode registar alterações relativamente a períodos passados.

¹¹ Dados extraídos do CMS em 11 de janeiro de 2023. A informação disponibilizada pelo CMS pode registar alterações relativamente a períodos passados.

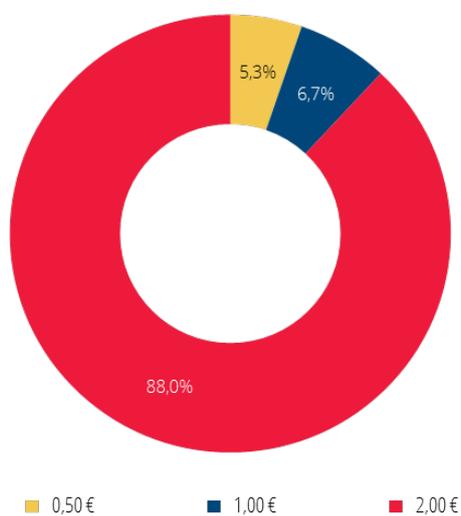
Gráfico I.3.10 • Repartição por denominação das moedas contrafeitas retiradas da circulação em 2023



Fonte: BCE.

Em Portugal, foram detetadas 3197 contrafações de moedas de euro na circulação¹², o que traduz um aumento de 50% em relação a 2022. As contrafações da moeda de 2 euros continuaram a ser as mais frequentes (Gráfico I.3.11).

Gráfico I.3.11 • Repartição por denominação das moedas contrafeitas retiradas da circulação em Portugal em 2023



Fonte: Banco de Portugal.

¹² Dados extraídos do CMS em 11 de janeiro de 2023. A informação disponibilizada pelo CMS pode registar alterações relativamente a períodos passados.

II Outras atividades

- 1 Prestação de serviços à comunidade e a profissionais
- 2 Comunicação

1 Prestação de serviços à comunidade e a profissionais

1.1 Serviços de tesouraria prestados ao público

Através da sua rede de tesourarias, o Banco de Portugal presta ao público serviços relacionados com o numerário: troca notas e moedas correntes e vende moedas comemorativas e de coleção com acabamento normal. Sob determinadas condições, também troca notas danificadas ou mutiladas e notas neutralizadas por dispositivos antirroubo.

Em 2023, o Banco de Portugal efetuou 182,4 mil atendimentos de tesouraria. Em outubro, realizou-se um inquérito aos utentes dos vários postos sobre a qualidade do atendimento presencial. Em cada 100 inquiridos, 97 mostraram-se muito satisfeitos com o serviço prestado pelo Banco.

1.2 Reclamações

O Banco de Portugal é responsável pela gestão das reclamações apresentadas pelos clientes bancários relativamente à atuação das instituições financeiras em matérias relacionadas com o numerário (Caixa 9). Em 2023, o Banco analisou 979 reclamações deste âmbito, o que traduz um aumento de 20,4% relativamente a 2022. Não obstante, o seu peso no conjunto de todas as reclamações apresentadas pelos clientes bancários manteve-se reduzido.

Caixa 9 • Reclamações do cliente bancário relativas ao numerário

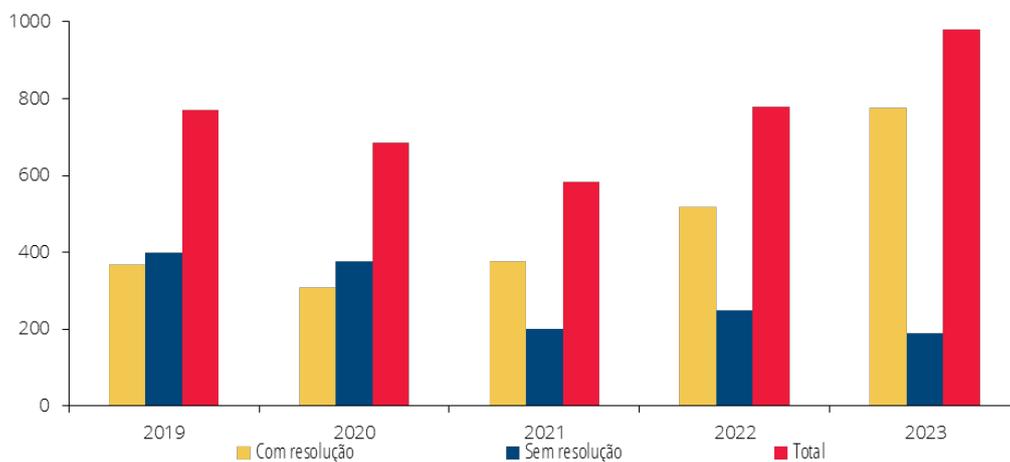
A regulação, a fiscalização e o sancionamento da conduta das instituições de crédito, das sociedades financeiras, das instituições de pagamento, das instituições de moeda eletrónica e dos intermediários de crédito na comercialização de produtos e serviços bancários de retalho incluem-se entre as principais funções do Banco de Portugal. A apreciação das reclamações dos clientes bancários é um dos instrumentos a que o banco central recorre para verificar a conformidade da atuação das instituições financeiras com as normas que regulam a respetiva atividade. As reclamações podem ser-lhe diretamente entregues ou encaminhadas, se forem apresentadas no livro físico de reclamações das instituições de crédito.

Quando há indícios de infração, é iniciado um processo de averiguação que pode conduzir à aplicação de uma contraordenação. Das 979 reclamações analisadas, 967 não apresentavam indícios de infração e, destas, 777 foram solucionadas pela instituição reclamada, proporção maior do que a registada no ano anterior (Gráfico C9.1). Foram detetados indícios de infração em 12 reclamações, das quais três motivaram a instauração de processo de contraordenação, duas conduziram à aplicação de determinações específicas e sete deram lugar a recomendação do Banco de Portugal.

As reclamações relacionadas com infraestruturas (ATM) e diferenças em dispositivos automáticos têm sido as matérias mais reclamadas no âmbito do numerário: em 2023, representaram 92,5% do total de reclamações fechadas. O aumento do número total de reclamações deveu-se, aliás, ao registo de um maior número de ocorrências desta natureza (Gráfico C9.2). Esta evolução refletirá a maior utilização dos

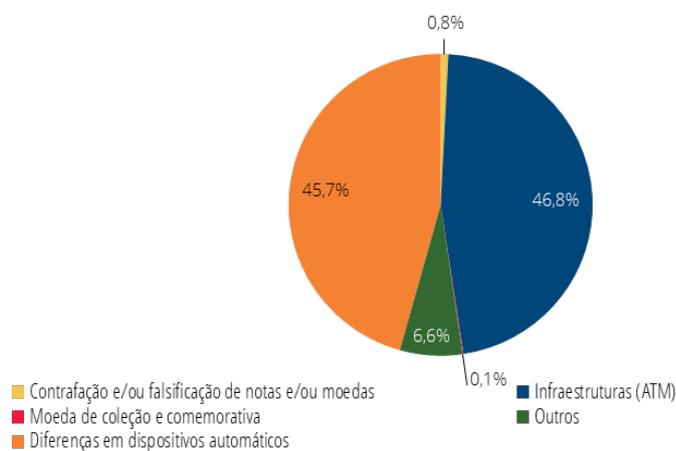
equipamentos, a alteração dos horários de funcionamento de muitas das tesourarias de instituições de crédito, a diminuição do serviço de tesouraria ao balcão, a modernização do parque de máquinas e a demora na resolução de questões relacionadas com a inoperacionalidade dos equipamentos.

Gráfico C9.1 • Reclamações | Reclamações fechadas (2019–2023)



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico C9.2 • Reclamações | Matérias reclamadas em 2023



Fonte: Banco de Portugal.

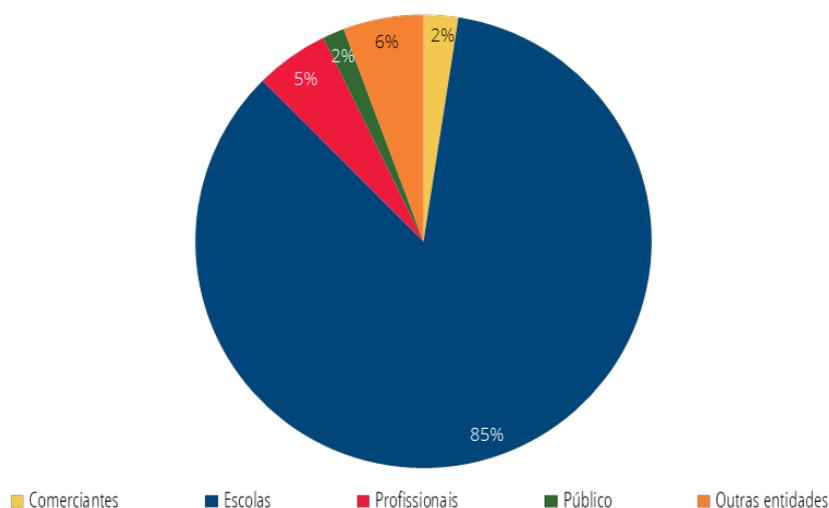
1.3 Formação

A promoção do conhecimento público sobre as notas e as moedas de euro é uma das principais medidas de combate à contrafação. Com este propósito, o Banco de Portugal oferece um programa formativo e informativo adaptado a vários públicos, que divulga as características e os elementos de segurança das notas e das moedas de euro, as boas práticas a adotar na utilização do numerário e os meios para verificar se é genuíno.

Para facilitar a resposta às solicitações e, simultaneamente, garantir a cobertura do território nacional, o Banco de Portugal dispõe de formadores na Sede-Lisboa, Filial-Porto, Delegações Regionais da Madeira e dos Açores e Agências em Braga, Viseu, Coimbra, Castelo Branco, Évora e Faro, que realizam localmente as ações de formação. Em 2023, o Banco tinha 68 colaboradores habilitados para dar este tipo de formação.

As ações presenciais realizadas pelo Banco destinam-se a dois grupos com diferentes necessidades: (i) profissionais que operam com o numerário em instituições de crédito e ETV, e (ii) forças de segurança, comerciantes, escolas e restante público. Em 2023, o Banco realizou 436 ações de formação, o que se traduziu em mais de 500 horas de formação ministrada. Nestas ações participaram 10 327 formandos, na sua maioria, estudantes (Gráfico II.1.1).

Gráfico II.1.1 • Formação presencial por público-alvo em 2023



Fonte: Banco de Portugal.

As ações de formação não presenciais são ministradas através de uma plataforma de ensino à distância e destinam-se fundamentalmente ao grupo dos profissionais que operam com numerário. Quando concluídas com sucesso, as ações garantem a qualificação para realizar o controlo manual da genuinidade e da qualidade de notas e moedas. Através de *e-learning*, foram formados, em 2023, 6062 profissionais sobre a nota e 4999 profissionais sobre a moeda.

2 Comunicação

Em 2023, o Banco lançou três *podcasts* relacionados com o numerário. Nestes episódios, o Banco deu a conhecer o serviço de valorização de notas prestado ao público, explicou como evoluiu a circulação do euro em 2022 e o que fez para garantir a qualidade das notas e moedas utilizadas nos pagamentos em Portugal, e partilhou uma análise sobre a contrafação da nota de euro nos últimos 20 anos e as técnicas mais utilizadas pelos contrafadores.



III Anexos

- 1 Regulamentação relevante publicada na União Europeia e em Portugal em 2023
- 2 Publicações em 2023

1 Regulamentação relevante publicada na União Europeia e em Portugal em 2023

União Europeia

- **Decisão (UE) 2023/2068 do Banco Central Europeu, de 12 de setembro de 2023**, que altera a Decisão (UE) 2022/2278 relativa à aprovação do volume de emissão de moeda metálica em 2023 (BCE/2022/40) (BCE/2023/23);
- **Decisão (UE) 2023/2684 do Banco Central Europeu, de 21 de novembro de 2023**, relativa à aprovação do volume de emissão de moeda metálica em 2024 (BCE/2023/28);
- **Decisão (UE) 2023/2815 do Banco Central Europeu, de 7 de dezembro de 2023**, que altera a Decisão BCE/2010/29 relativa à emissão de notas de euro (BCE/2023/35);
- **Parecer do Banco Central Europeu, de 13 de outubro de 2023**, sobre uma proposta de regulamento relativo ao curso legal das notas e moedas de euro (CON/2023/31).

Portugal

- **Portaria n.º 117/2023, de 10 de maio** — A INCM fica autorizada, no âmbito do Plano de Emissões de Moedas Comemorativas para 2023, a cunhar e a comercializar dez moedas de coleção;
- **Portaria n.º 151/2023, de 6 de junho** — A INCM fica autorizada, dentro do volume de emissão de moeda metálica aprovado pelo Banco Central Europeu, a cunhar, no ano de 2023, duas emissões comemorativas da moeda corrente de 2 (euro);
- **Portaria n.º 440/2023, de 18 de dezembro** — A INCM fica autorizada, no âmbito do Plano de Emissões de Moedas Comemorativas para 2024, a cunhar e a comercializar dez moedas de coleção;
- **Aviso n.º 10682/2023, de 31 de maio** — Entrada em circulação da moeda de coleção “Miragaia longicollum”;
- **Aviso n.º 11245/2023, de 9 de junho** — Entrada em circulação da moeda de coleção “Literacia dos Mares”;
- **Aviso n.º 11684/2023, de 20 de junho** — Entrada em circulação da moeda de coleção “Hortelã-brava-de-folha-longa”;
- **Aviso n.º 12850/2023, de 5 de julho** — Entrada em circulação da moeda corrente comemorativa “Jornada Mundial da Juventude Lisboa 2023”;
- **Aviso n.º 14134/2023, de 26 de julho** — Entrada em circulação da moeda de coleção “José Afonso”;
- **Aviso n.º 17415/2023, de 8 de setembro** — Entrada em circulação da moeda de coleção “Unicórnio”;

- **Aviso n.º 19451/2023, de 10 de outubro** — Entrada em circulação da moeda de coleção “Mobiliário Indo-Português”;
- **Aviso n.º 21524/2023, de 8 de novembro** — Entrada em circulação da moeda corrente comemorativa “Uma Moeda pela Paz”;
- **Instrução n.º 4/2023, de 24 de fevereiro** — Revoga a Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2021 que define os locais, horários, regras, condições e o suporte aplicacional através dos quais podem ser efetuados depósitos e levantamentos de notas e moedas metálicas de euro no Banco de Portugal;
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2023, de 21 de agosto** — Determina a emissão de uma medalha comemorativa da primeira participação portuguesa da seleção feminina de futebol no Campeonato Mundial.

2 Publicações em 2023

- **Relatório do Conselho de Administração — Atividade e Contas**

Descreve a atividade e apresenta o balanço e as contas anuais do Banco de Portugal. No capítulo “Sistemas e meios de pagamento”, inclui uma secção dedicada à emissão monetária, na qual se destacam os principais acontecimentos e resultados do ano.

Publicações do Banco de Portugal | Banco de Portugal



- **Avaliação da cobertura da rede de caixas automáticos e agências bancárias**

Este estudo analisa a cobertura da rede de acesso a numerário em Portugal, com dados relativos a 2022, e dá seguimento a avaliações similares publicadas com dados de 2019 e de 2020.

Publicações do Banco de Portugal | Banco de Portugal



- **Boletim Notas e Moedas**

Publicação anual (outubro) dirigida principalmente a profissionais. Apresenta informação sobre notas e moedas.

Publicações do Banco de Portugal | Banco de Portugal



- **Caderno do Banco de Portugal n.º 8**

Presta informação relativa ao enquadramento e ao conhecimento das notas e das moedas e divulga boas práticas na utilização do numerário.

Publicações do Banco de Portugal | Banco de Portugal

